



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXVII PORTO VELHO-RO

SEGUNDA-FEIRA 14 DE DEZEMBRO DE 2009 Nº 1388 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

comercial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado da Administração.....	13
Sec. de Estado do Planejamento.....	13
Sec. de Est. da Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	40
Secretaria de Estado de Educação.....	44
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	45
Sec. de Estado de Justiça.....	46
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	68
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	69
Sec. de Est. da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental. Tribunal de Contas.....	70
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	71
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	72

GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
Decreto nº 14.769, de 03 de dezembro de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 356.684,28 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº. 2.193, de 25 de novembro de 2009.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente, até o montante de R\$ 356.684,28 (Trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO II

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.769, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			356.684,28
13.001.04.122.1283.1193	APLICAR RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO	3.3.90.39	3212	356.684,28
	TOTAL			356.684,28

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. 14.769, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			356.684,28
20.001.13.392.0000.0189	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	3212	356.684,28
	TOTAL			356.684,28

Decreto nº 14788, de 11 de DEZEMBRO de 2009

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.769.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 2.769.000,00 (Dois milhões e setecentos e sessenta e nove mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009, 121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador em exercício

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO

Secretária Adjunta - SEFIN

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de dezembro de 2009,
121º da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA
Governador em exercício

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

MARICI SALETE BASEGGIO
Secretária Adjunta - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR				REDUZ	
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO II , DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS			220.000,00	
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100	220.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			694.000,00	
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.50.42	0100	694.000,00	
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			310.000,00	
14.020.04.122.0000.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	310.000,00	
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			710.000,00	
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	3.3.40.41	0100	50.000,00	
		4.4.40.42	0100	660.000,00	
				150.000,00	
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	3.3.40.41	0100	50.000,00	
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	100.000,00	
				50.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	4.4.40.42	0100	50.000,00	
	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS			635.000,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	3.3.40.41	0100	15.000,00	
		4.4.50.42	0100	620.000,00	
		TOTAL		2.769.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA		
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I , DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM E TRANSPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	450.000,00		
14.020.04.122.0000.0196				450.000,00		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			50.000,00		
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.40.42	0100	50.000,00		
16.001.12.361.0000.0183	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC	4.4.90.51	0100	105.000,00		
	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			105.000,00		
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			1.074.000,00		
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.50.41	0100	154.000,00		
		4.4.40.42	0100	380.000,00		
		4.4.50.42	0100	540.000,00		
				50.000,00		
20.001.27.811.1216.1108	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	3.3.50.41	0100	50.000,00		
	APOIAR AS MODALIDADES DESPORTIVAS PROMOVIDAS POR ENTIDADES EM COMPETIÇÕES DE ALTO NÍVEL					
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			65.000,00		
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.40.41	0100	15.000,00		
		4.4.50.42	0100	50.000,00		
				975.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI					
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	355.000,00		
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.90.52	0100	620.000,00		
			TOTAL	2.769.000,00		

Decreto nº 14789, de 11 de DEZEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 928.969,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 9º da Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 928.969,00 (Novecentos e vinte e oito mil e novecentos e sessenta e nove reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

CRÉDITO SUPLEMENTAR					REDUZ
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO II , DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS				90.000,00
11.012.08.244.0000.0217	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS E ENTIDADES	4.4.50.42	0100		90.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN				770.000,00
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100		50.000,00
		4.4.50.42	0100		720.000,00
17.012.10.301.0000.0179	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES				5.900,00
	APOIAR ENTIDADES PÚBLICAS E FILANTRÓPICAS	4.4.40.42	0100		5.900,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS				14.500,00
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	3.3.50.41	0100		14.500,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI				48.569,00
24.001.20.601.1237.2022	FORTALECER O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	4.4.50.42	0100		48.569,00
			TOTAL		928.969,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTAR		
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I , DE	DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor		
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			54.469,00		
13.001.04.121.0000.0203	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS A INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS	4.4.40.42	0100	54.469,00		
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			50.000,00		
14.021.04.122.0000.0199	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.50.42	0100	50.000,00		
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			10.000,00		
16.001.12.361.0000.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	4.4.90.51	0100	10.000,00		

CRÉDITO SUPLEMENTAR				SUPLEMENTA	
ANEXO DO DECRETO Nº.		ANEXO I , DE	DE	DE 2009.	
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor	
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			620.000,00	
17.012.10.301.0000.0179	APOIAR ENTIDADES PUBLICAS E FILANTRÓPICAS	3.3.40.41	0100	20.000,00	
		3.3.50.41	0100	600.000,00	
				120.000,00	
20.001.13.392.1215.1197	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL	3.3.50.41	0100	120.000,00	
	IMPLANTAR PROJETOS E ATIVIDADES CULTURAIS				
	SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL - SEAS			14.500,00	
23.001.08.244.1285.2010	ASSEGURAR APOIO PARA CUSTEIO DE ENTIDADES SOCIO-ASSISTENCIAIS	4.4.50.42	0100	14.500,00	
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			60.000,00	
24.001.20.606.1237.2019	PROMOVER ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	4.4.50.42	0100	60.000,00	
			TOTAL	928.969,00	

Decreto nº 14790, de 14 de DEZEMBRO de 2009

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 55.717.200,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas com pessoal, até o montante de R\$ 55.717.200,00 (Cinquenta e cinco milhões, setecentos e dezessete mil e duzentos reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente da arrecadação de recursos próprios, apurados no demonstrativo do excesso de arrecadação e extrato de saldo bancário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2009, 120º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**
ANEXO I
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			55.717.200,00
15.001.06.181.1251.2146	ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - POLÍCIA MILITAR	3.1.90.11	0100	335.700,00
		3.1.90.12	0100	46.281.900,00
		3.1.90.13	0100	600,00
		3.1.90.17	0100	124.500,00
		3.1.91.13	0100	4.519.000,00
15.001.06.181.1251.2150	ATENDER A SERVIDORES COM ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO-TRANSPORTE - POLÍCIA MILITAR	3.3.90.49	0100	20.200,00
		3.3.90.93	0100	1.110.900,00
15.001.06.181.1251.2152	GARANTIR AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO FARDAMENTO - POLÍCIA MILITAR	3.3.90.19	0100	1.118.500,00
		3.3.90.46	0100	2.205.900,00
	TOTAL			55.717.200,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**
ANEXO II
ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN			
1.0.0.0.00.00	Receitas Correntes	S		55.717.200,00
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	S		55.717.200,00
1.1.1.0.00.00	Impostos	S		55.717.200,00
1.1.1.3.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	S		55.717.200,00
1.1.1.3.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	A	0100	55.717.200,00
	TOTAL			55.717.200,00

DECRETO DE 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 354/2009/GAB/DPE,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos termos do Decreto da servidora JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300033631, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Onde se Lê:

Excluir, do Decreto de 30.12.2009, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2009,

Leia-se:

Excluir, do Decreto de 30.12.2008, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2009, com ônus para a Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE, até 31 de dezembro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de novembro de 2009, 121º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO CANOSA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

MOISÉS MENDES DE SOUZA
Diretor da Imprensa Oficial

ELISÂNGELA SANTOS DA COSTA
Chefe de Faturamento

MICHELE DE SOUZA MATOS
Chefe de Diagramação

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 036/2009/CPLO/SUPEL
PROCESSO Nº. 01.1420.00688-00/2009/ DER/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada pelo Decreto nº. 14.590, de 25 de setembro de 2009, torna público para conhecimento de todos os interessados e em especial às empresas participantes, que foi julgado por esta Comissão de Licitação, e posteriormente, examinado e decidido pela Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa: ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA

Julgo procedente o recurso interposto pela Empresa ARAUNA CONSTRUÇÕES LTDA. Acolho a decisão da Comissão de Licitação proferida na Sessão de julgamento do dia 08/12/2009, às 09:00 horas. Ademais a Comissão no julgamento da documentação de habilitação levou em consideração os critérios objetivos definidos no edital, bem como a Lei nº 123/06, os quais não contrariarão as normas e princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/93. Posto isto, retornem os autos à Comissão de Licitação para prosseguir o certame. Notifique-se. Publique-se. Porto Velho, 09 de dezembro. ADEMIR EMANOEL MOREIRA SUPERINTENDENTE/SUPEL/RO, Mat. Cadastro nº 300051557

Considerando o exposto, informamos que a sessão para análise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS dar-se-á em 15/12/2009, terça-feira, às 08:00 horas. Desta forma solicitamos o comparecimento dos respectivos representantes legais das licitantes.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da SUPEL, sito à Av. Rio Madeira nº. 3056, Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO, Cep. 76.820-408 - fone/fax: 69.3216-2239 e fone: 69.3216-2224, de segunda à sexta-feira, das 07:30 horas às 13:30 horas.

Porto Velho-RO, 11 de dezembro de 2009.

EVERTON JOSÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPLO/SUPEL/RO
Mat. 300084432

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitações de Materiais e serviços - CPLMS, designada por força das disposições contidas no Decreto Estadual nº 14.510, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 28 de Agosto de 2009, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 230/2009/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2301.00185-00/2009/SEAS/RO** cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para confecção de material gráfico para atender ao Projeto Bom de Escola, Bom de Esporte, a pedido da Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS**, Levando-se em conta erro material contido no edital, que segue com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

DATA DE ABERTURA: **23 de dezembro de 2009, às 11h: 00 min.**
[...] sob o regime de empreitada por **MENOR PREÇO UNITÁRIO**...

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: **29 de dezembro de 2009, às 11h: 00 min.**
[...] sob o regime de empreitada por **VALOR TOTAL DO ITEM**...

Os demais dizeres do edital em destaque permanecem inalterados.

Porto Velho – RO, 14 de Dezembro de 2009.

MÁRCIO AFONSO BASEGGIO
PREGOEIRO SUPEL/RO
Matrícula 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2009/ SUPEL/SRP/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através do seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas no **Decreto Estadual nº 14.510, de 24 de agosto de 2009**, torna público que se encontra autorizada a licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **272/2009/SUPEL/SRP/RO**, do tipo **MENOR PREÇO para Registro de Preços**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02.06.2006 com o Decreto 10.898 de 20.02.2004, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e ainda a Lei Complementar nº 123 de 2006, e demais exigências deste Edital.

A abertura da Sessão Pública do Pregão Eletrônico dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

DATA DE ABERTURA: **29 de dezembro de 2009**
HORÁRIO: **11:00 horas (horário de Brasília)**
ENDEREÇO: **ELETRÔNICO:**
www.comprasnet.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1712.00401-00/2008/FES**

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de medicamentos para atender pacientes atendidos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS II – Madeira Mamoré, no período de 12 (doze) meses, **com finalidade de dispensar medicamentos da Saúde Mental, atendidos pela médica complexidade – especialidade e Psiquiatria do Estado, conforme especificado no Edital e seus Anexos, partes integrantes do Edital.**

FONTE DE RECURSO: 209 - Sistema Único de Saúde
PROJETO ATIVIDADE: 2882 - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

HORÁRIO: Os horários mencionados neste Aviso e no Edital de Licitação referem-se ao horário oficial de Brasília – DF.

Porto Velho/RO, **07 de dezembro de 2009.**

MARCIO AFONSO BASEGGIO
Pregoeiro da SUPEL/RO
MAT.: 300089179

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 382/2009/SUPEL/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no **Decreto Nº 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **382/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1501.00578-00/2009/SEDEC/RO**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção corretiva de retifica de motores a gasolina e a diesel, bombas injetoras, bomba hidráulica e caixa de direção dos veículos, para atender a frota de veículos da SEDEC (Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiros Militar) a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SEDEC.**

FONTE DE RECURSOS: 100 - Recurso do Tesouro - Exercício Corrente

PROJETO ATIVIDADE: 2154

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

DATA DE ABERTURA: **29 de Dezembro de 2009, às 11h30min.** (HORÁRIO DE RONDÔNIA).

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212..

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL.

Porto Velho/RO, 07 de Dezembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 384/2009/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das

disposições contidas no **Decreto Nº 14.749, publicado no DOE no dia 27 de novembro de 2009**, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, sob o nº. **384/2009/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.234/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.2401.00596-00/2009/SEAGRI/RO**

OBJETO: Aquisição de material permanente (tanques de resfriamento de leite), para atender as Associações de Produtores Rurais nos municípios e distritos de Ariquemes, Buritis, Campo Novo de Rondônia, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, União Bandeirantes e Theobroma em regime de comodato, a pedido da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEAGRI.

FONTE DE RECURSO: 0100

PROJETO ATIVIDADE: 2022

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 29 de Dezembro de 2009, às 09h00min. (HORÁRIO DE RONDÔNIA)

LOCAL: Na sala de licitações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Fone/Fax: (0xx) 69-3216-2239 e Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sede da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, podendo ser retirado de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min. às 13h30min; e, ainda, pelo endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no endereço supracitado.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o recebimento e abertura da Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, mediante requerimento à SUPEL, ou, ainda, e, ainda, através do endereço eletrônico: **www.comprasnet.gov.br**.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2009.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira da SUPEL/RO
MAT.: 300062929

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2009
PROCESSO Nº. 1108.00065-00/2009

OBJETO Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas ABNT e INMETRO, câmaras e válvulas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da

Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de **Ariquemes**, abrangendo os Municípios de: Ariquemes, Alto Paraíso, Buritis, Cacaulândia, Campo Novo, Cujubim, Monte Negro e Rio Crespo.

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.2. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

a) Descrição do objeto e ou serviços requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

b) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.3. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.4. Recebida a requisição, a SUPEL anotar os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.1. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

b) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

c) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.2. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.2. Ao receber as requisições a SUPEL anotar o pedido no “controle de requisições”;

3.3. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.4. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, no prazo de cinco dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.1 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.2 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.3 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, “a” e “b”, da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa com concordância da Administração.

5.5. O objeto deverá ser entregue na **REGIONAL DE Ariquemes, situada à Rua Massanga nº 3011, Setor Industrial, NO HORÁRIO DE 7:30 ÀS 13:30H**, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.2 O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.3 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.4 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.5 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

- a) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;
- b) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;
- d) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;
- e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;
- f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;
- h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.2 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.3 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.4.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.4.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.6 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.7 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.2 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de

que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.4 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretário da SEDUC/RO

AUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON/RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESDEC/RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário da SEDES/RO

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário da SESA/RO

ALCEU FERREIRA DIAS
Diretor Geral do DEOSP/RO

EMPRESAS DETENTORAS:

JAPURÁ PNEUS
CNPJ. 04.214.987/0001-06
Av.Gov. Jorge Teixeira 1473 - Liberdade
Porto Velho - RO
Telefone: (69)3216-5800

Eduardo Gomes Barbosa
Representante legal

PEMAZA S/A
CNPJ. 05.215.132/0001-54
Av.Transcontinental 740, setor 04, Vila Jotão

Ji-Paraná - RO-
Telefone: (69)3411-400

EMERSON LIMA DOS SANTOS
Representante Legal

FOX PNEUS LTDA
CNPJ. 03.983.300/0004-79
Av. Nações Unidas 1536
Porto Velho - RO
Telefone: (69)3217-3012

HEULER RODRIGUES DA CUNHA
Representante legal



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2009.

OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA ARIQUEMES.

PROCESSO Nº 01.1108.00065-00/2009.

PREGÃO PRESENCIAL: 339/2009.

DATA ABERTURA: 26/11/2009.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	MODELO	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
								JAPURÁ PNEUS	PEMAZA	FOX PNEUS		1º	2º	3º
1	Pneu 175/70 R13 04 lonas	unid	294	FIRESTONE	F-570	143,00	-36,36%	91,00	92,00	97,00	91,00	1	2	3
2	Pneu 175/70/14 RD	unid	48	FIRESTONE	F-590	215,72	-49,94%	108,00	109,00	109,00	108,00	1	3	#NÚM!
3	Pneu 185/70 R14 04 lonas	unid	252	FIRESTONE	F-77	206,64	-42,90%	118,00	119,00	138,00	118,00	1	2	3
4	Pneu 195/60/15	unid	108	FIRESTONE	FIREHAWK700	263,79	-51,10%	129,00	130,00	163,00	129,00	1	2	3
5	Pneu 195/70 R14, 04 lonas	unid	15	FIRESTONE	F-590	223,29	-44,91%	123,00	124,00	150,00	123,00	1	2	3
6	Pneu 215/75 R 17.5 Liso p/ Caminhão VW	unid	20	FIRESTONE	FS557	751,78	-39,21%	457,00	458,00	510,00	457,00	1	2	3
7	Pneu 225/75/15 RD	unid	10	GOODYEAR	FORTERA	420,83	-42,26%	245,00	243,00	270,00	243,00	2	1	3
8	Pneu 225/75/16 RD	unid	4	BRIDGESTONE	DURAVIS R 630	458,46	-35,65%	295,00	299,00	303,00	295,00	1	2	3
9	Pneu 235/75, R15, 04 lonas	unid	36	FIRESTONE	DESTINATION A/T	435,31	-50,61%	215,00	215,50	265,00	215,00	1	2	3
10	Pneu 245/75, R16, 04 lonas	unid	264	FIRESTONE	DESTINATION A/T	543,70	-37,65%	339,00	-	340,00	339,00	1	3	#NÚM!
11	Pneu 265/70/16	unid	128	FIRESTONE	DESTINATION A/T	607,51	-40,91%	359,00	-	360,00	359,00	1	3	#NÚM!
12	Pneu 750, R16 LS, 12 lonas	unid	36	BRIDGESTONE	R230	474,22	-36,11%	303,00	303,20	369,00	303,00	1	2	3
13	Pneu 750, R16 LS, Radial	unid	10	BRIDGESTONE	R230	558,01	-45,70%	303,00	303,20	449,00	303,00	1	2	3
14	Pneu 1000 R20 PR 16 liso	unid	12	PIRELLI	FR25	1077,53	-28,17%	775,00	-	774,00	774,00	3	1	#NÚM!
15	Pneu 1000 R20 PR 16 borrachudo	unid	12	FIRESTONE	T546	1102,69	-23,82%	840,00	-	844,00	840,00	1	3	#NÚM!
16	Pneu 2.75/18 Diant. p/ Moto Titan	unid	19	RINALDI	PD24	66,95	-4,41%	-	64,00	-	64,00	2	#NÚM!	#NÚM!
17	Pneu 2.75/21 cross dant. p/ Moto XLR125 / XR200 / XT225	unid	12	RINALDI	WH21	93,54	-5,92%	-	88,00	-	88,00	2	#NÚM!	#NÚM!
18	Pneu 60/100 - 17 Diant. Moto Biz	unid	3	RINALDI	BS32	52,89	-7,35%	-	49,00	-	49,00	2	#NÚM!	#NÚM!
19	Pneu 80/90 - 21 Diant. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	15	RINALDI	R34	99,02	-2,04%	-	97,00	-	97,00	2	#NÚM!	#NÚM!
20	Pneu 80/100 - 14 Tras. Moto Biz	unid	3	RINALDI	BS32	64,37	-2,13%	-	63,00	-	63,00	2	#NÚM!	#NÚM!
21	Pneu 80/100 - 18 Diant. Strada	unid	3			128,38	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!
22	Pneu 90/90 - 18 Tras. p/ Moto Titan / Strada	unid	36	RINALDI	PD29	74,89	-9,20%	-	68,00	-	68,00	2	#NÚM!	#NÚM!
23	Pneu 90/90 - 19 cross dant. p/ Moto BROS 125 / NX200	unid	33	RINALDI	WH21	110,83	-6,16%	-	104,00	-	104,00	2	#NÚM!	#NÚM!
24	Pneu 90/90 - 21 Diant. Moto Tornado / Falcon / XT600 / TDM125	unid	63	RINALDI	R34	118,86	-4,93%	-	113,00	-	113,00	2	#NÚM!	#NÚM!
25	Pneu 110/80 - 18 Tras. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	19	RINALDI	WH21	125,17	-1,73%	-	123,00	-	123,00	2	#NÚM!	#NÚM!
26	Pneu 110/90 - 17 cross tras. p/ Moto BROS 125	unid	10	RINALDI	WH21	139,34	-3,47%	-	134,50	-	134,50	2	#NÚM!	#NÚM!
27	Pneu 120/80 - 18 Tras. Moto Tornado	unid	66	RINALDI	R34	143,06	-0,04%	-	143,00	-	143,00	2	#NÚM!	#NÚM!
28	Câmara de ar 2.75/18	unid	1	RINALDI	RA18	18,94	-10,24%	-	17,00	-	17,00	2	#NÚM!	#NÚM!
29	Câmara de ar 90/90 p/ Moto	unid	1	RINALDI	RA18	19,75	-3,29%	-	19,10	-	19,10	2	#NÚM!	#NÚM!
30	Roda ARO 13 VW	unid	2			127,89	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!
31	Roda ARO 13 GM	unid	2			119,75	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!
32	Roda ARO 15 GM	unid	2			172,05	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!
33	Roda ARO 14 FIAT	unid	2			138,95	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!
34	Roda ARO 16 BANDEIRANTE	unid	10			242,29	-100,00%	-	FRACASSADO	-	0,00	#N/D	#NÚM!	#NÚM!

ADEMIR EMANOEL MOREIRA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA

Secretário da SEDUC/RO

AUGUSTINHO PASTORE

Presidente da IDARON/RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário da SESEDEC/RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO

Secretário da SEDES/RO

MILTON LUIZ MOREIRA

Secretário da SESAUI/RO

ALCEU FERREIRA DIAS

Diretor Geral do DEOSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	JAPURA PNEUS CNPJ. 04.214.987/0001-06 Av. Gov. Jorge Teixeira 1473 - Liberdade Porto Velho - RO Telefone: (69)3216-5800 Eduardo Gomes Barbosa Representante legal

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	PEMAZA S/A CNPJ. 05.215.132/0001-54 Av. Transcontinental 740, setor 04, Vila João Ji-Paraná - RO Telefone: (69)3411-400 EMERSON LIMA DOS SANTOS Representante Legal

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	FOX PNEUS LTDA CNPJ. 03.983.300/0004-79 Av. Nações Unidas 1536 Porto Velho - RO Telefone: (69)3217-3012 HEULER RODRIGUES DA CUNHA Representante legal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2009.

PROCESSO Nº. 01-1108.00061-00/2009.

PREGÃO PRESENCIAL: 341/2009.

OBJETO Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas ABNT e INMETRO, câmaras e válvulas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de **Jaru**, abrangendo os Municípios de: Jaru, Gov. Jorge Teixeira, Theobroma, Vale do Anari e Machadinho D' Oeste.

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.6. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

c) Descrição do objeto e ou serviços requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

d) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.7. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.8. Recebida a requisição, a SUPEL anotará os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.3. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

d) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

e) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

f) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.4. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.5. Ao receber as requisições a SUPEL anotará o pedido no "controle de requisições";

3.6. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.7. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.4. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.5. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, no prazo de cinco dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.6. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.4. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.5. A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.6. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Este prazo poderá

ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa com concordância da Administração.

5.5. O objeto deverá ser entregue na **REGIONAL DE Jaru**, situada à **Rua Tapajós 3537, Bairro Centro, antigo colégio eleitoral, NO HORÁRIO DE 7:30 ÀS 13:30H**, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.6. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.7. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.8. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.9. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.10. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (**trinta**) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.2. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.7. A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

i) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

j) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

k) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

l) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

m) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

n) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

o) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

p) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.8 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.9 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.10 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.10.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.10.2 Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.12 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.3 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.8 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os

preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.9 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.10 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.11 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.12 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.13 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.14 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.3 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.4 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de

preços a preferência em igualdade de condições.

12.6 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.7 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.8 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR

Secretário da SESDEC/RO

MARCO ANTÔNIO PETISCO

Secretário da SEDES/RO

MARLI FERNANDES O. CAHULLA

Secretária da SEDUC/RO

RAZÃO SOCIAL

PEMAZA S/A.

CNPJ. 05.215.132/0001-54

Av. Transcontinental, nº 740 – Vila Jotão

CEP: 76.914-874

JI-PARANÁ/RO – FONE: (69) 3411-4011 / 3411-4010

Silvanio Domingos de Abreu

CPF: 293.139.106-91 RG: 40459 CRC/MG

RAZÃO SOCIAL

JAPURÁ PNEUS LTDA.

CNPJ. 04.124.987/0007-93

Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1473 – São Cristóvão

CEP: 78.902-010

PORTO VELHO/RO – FONE: (69) 2182-3388

Eduardo Gomes Barbosa

CPF: 421.869.602-06 RG: 453348 SSP/RO

RAZÃO SOCIAL

FOX PNEUS LTDA.

CNPJ. 03.983.300/0005-50

Av. Transcontinental, nº 2444 – Casa Preta

CEP: 76.907-537

JI-PARANÁ/RO – FONE: (69) 3421-2711 / 3422-2711

Heuler Rodrigues da Cunha

CPF: 320.198.401-97 RG: 1518714-625337 SSP/GO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2009.

OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA - JARU.

PROCESSO Nº 01.1108.00061-00/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2009.

DATA DE ABERTURA: 25/11/2009.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2009.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	MODELO	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
								PEMAZA	JAPURÁ PNEUS	FOX PNEUS		1º	2º	3º
1	Pneu 165/70 R13 04 lonas	unid	8	FIRESTONE	F-570	136,33	0,38	89,00	84,00	92,00	84,00	2	1	3
2	Pneu 175/70 R13 04 lonas	unid	188	GOODYEAR	GPS3	143,00	0,38	88,50	95,00	99,00	88,50	1	2	3
3	Pneu 175/70 R14 RD	unid	24	GOODYEAR	GT2	215,72	0,38	133,00	140,00	136,00	133,00	1	3	2
4	Pneu 185/70 R14 04 lonas	unid	96	GOODYEAR	GPS3	206,64	0,35	135,00	138,00	136,00	135,00	1	3	2
5	Pneu 195/60/15	unid	84	GOODYEAR	NCT5	263,79	0,42	154,00	158,00	163,00	154,00	1	2	3
6	Pneu 225/75/15 RD	unid	12	GOODYEAR	FORTERA	420,83	0,37	265,00	280,00	279,00	265,00	1	3	2
7	Pneu 235/75, R15, 04 lonas	unid	24	GOODYEAR	FORTERA	435,31	0,40	260,00	280,00	275,00	260,00	1	3	2
8	Pneu 245/75, R16, 04 lonas	unid	180	PIRELLI	STR	543,70	0,32	660,00	380,00	370,00	370,00	3	2	1
9	Pneu 265/70/16	unid	128	PIRELLI	STR	607,51	0,38	600,00	390,00	379,00	379,00	3	2	1
10	Pneu 750, R16 LS, 12 lonas	unid	12	GOODYEAR	G32	474,22	0,15	404,00	504,00	405,00	404,00	1	3	2
11	Pneu 1000 R20 PR 16 liso	unid	12	PIRELLI	FR25	1077,53	0,26	1.050,00	820,00	795,00	795,00	3	2	1
12	Pneu 1000 R20 PR 16 borrachudo	unid	12	PIRELLI	TG85	1102,69	0,20	1.110,00	890,00	880,00	880,00	3	2	1
13	Pneu 2.75/18 Diant. p/ Moto Titan	unid	14	RINALDI	PD29	66,95	0,03	65,00	-	-	65,00	1	##	##
14	Pneu 2.75/21 cross dant. p/ Moto XLR125 / XR200 / XT225	unid	3	RINALDI	WH21	93,54	0,08	86,00	-	-	86,00	1	##	##
15	Pneu 4.10/18 cross tras. p/ Moto XLR125 / XLX / XT224	unid	3	RINALDI	-	129,16	0,10	116,00	-	-	116,00	1	##	##
16	Pneu 60/100 - 17 Diant. Moto Biz	unid	3	RINALDI	-	52,89	0,09	48,00	-	-	48,00	1	##	##
17	Pneu 80/90 - 21 Diant. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	10	RINALDI	R34	99,02	0,01	98,00	-	-	98,00	1	##	##
18	Pneu 80/100 - 14 Tras. Moto Biz	unid	3	RINALDI	-	64,37	0,02	63,00	-	-	63,00	1	##	##
19	Pneu 90/90 - 18 Tras. p/ Moto Titan / Strada	unid	24	RINALDI	PD29	74,89	0,11	67,00	-	-	67,00	1	##	##
20	Pneu 90/90 - 19 cross dant. p/ Moto BROS 125 / NX200	unid	22	RINALDI	WH21	110,83	0,07	103,00	-	-	103,00	1	##	##
21	Pneu 90/90 - 21 Diant. Moto Tornado / Falcon / XT600 / TDM125	unid	51	RINALDI	R34	118,86	0,06	112,00	-	-	112,00	1	##	##
22	Pneu 110/80 - 18 Tras. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	10	RINALDI	R34	125,17	0,03	122,00	-	-	122,00	1	##	##
23	Pneu 110/90 - 17 cross tras. p/ Moto BROS 125	unid	12	RINALDI	WH21	139,34	0,05	132,00	-	-	132,00	1	##	##
24	Pneu 120/80 - 18 Tras. Moto Tornado	unid	51	RINALDI	R34	143,06	0,00	142,50	-	-	142,50	1	##	##
25	Roda ARO 14 VW	unid	2	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##
26	Roda ARO 16 BANDEIRANTE	unid	7	-	-	-	-	-	-	-	FRACASSADO	##	##	##

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/ROEVLÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário da SESDEC/ROMARCO ANTÔNIO PETISCO
Secretário da SEDES/ROAUGUSTINHO PASTORE
Presidente da IDARON/ROMARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária da SEDUC/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	PEMAZA S/A. CNPJ. 05.215.132/0001-54 Av. Transcontinental, nº 740 - Vila João CEP: 76.914-874 JI-PARANÁ/RO - FONE: (69) 3411-4011 / 3411-4010 Silvanio Domingos de Abreu CPF: 293.139.106-91 RG: 40459 CRC/MG

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ. 04.124.987/007-93 Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1473 - São Cristóvão CEP: 78.902-010 PORTO VELHO/RO - FONE: (69) 2182-3388 Eduardo Gomes Barbosa CPF: 421.869.602-06 RG: 453348 SSP/RO

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	FOX PNEUS LTDA. CNPJ. 03.983.300/0005-50 Av. Transcontinental, nº 2444 - Casa Preta CEP: 76.907-537 JI-PARANÁ/RO - FONE: (69) 3421-2711 / 3422-2711 Heuler Rodrigues da Cunha CPF: 320.198.401-97 RG: 1518714-625337 SSP/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2009

PROCESSO Nº. 1108.00060-00/2009

OBJETO Registro de Preços para eventuais aquisições de pneus originais de primeira linha, novos, não remoldados e não recauchutados, de fabricação nacional, devendo estar em conformidade com as normas ABNT e INMETRO, câmaras e válvulas para atender as necessidades dos veículos pertencentes à frota oficial da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações e disponibilizados na Regional de **Ouro Preto D'Oeste** abrangendo os Municípios de: Ouro Preto, Mirante da Serra.

1 - DAS REQUISIÇÕES

1.9. O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos titulares das unidades orçamentárias diretamente à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

1.10. As requisições serão encaminhadas à SUPEL contendo:

e) Descrição do objeto e ou serviços requisitados e quantidade; data limite e local para entrega;

f) Nome, cargo e matrícula do requisitante e do(s) beneficiário(s);

1.11. A SUPEL poderá criar formulários de requisição.

1.12. Recebida a requisição, a SUPEL anotar os pedidos nos controles e ato contínuo expedirá Ordem de Fornecimento que será remetida ao Órgão requisitante para a devida emissão da Nota de Empenho.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

2.5. A SUPEL em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

g) Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da SUPEL responsável;

h) O servidor da SUPEL, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

i) Caberá ao executor declarar no processo de requisição data, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou.

2.6. É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.8. Ao receber as requisições a SUPEL anotar o pedido no "controle de requisições";

3.9. Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA e respectivos ordenadores de despesa para atesto e pagamento;

3.10. O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o art. 5º § 3º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.7. Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 02 (dois) dias, contados do recebimento formal;

4.8. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, no prazo de cinco dias contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.9. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

4.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contratado, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

5 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

5.7 No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no edital e as disposições contidas nos artigos de 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5.8 A empresa vencedora de cada item ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o que for recusado por apresentar-se contraditório à Ordem de Fornecimento e/ou distintos dos ofertados, ou qualquer outra coisa que estiver em desacordo com o disposto no referido instrumento convocatório e seus anexos no prazo máximo de 03 (três) dias, conforme determina a lei.

5.9 Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações, sendo que a conferência e o recebimento ficarão sob as responsabilidades de Servidor e/ou Comissão de Recebimento da Gerência de Transportes Oficiais.

5.4. O prazo de entrega deverá ser de 10 (dez) dias contados do recebimento da nota de empenho, expedida pelo órgão solicitante. Este prazo poderá ser dilatado em casos excepcionais, mediante apresentação de justificativa com concordância da Administração.

5.5. O objeto deverá ser entregue na **REGIONAL DE Ouro Preto, situada na Rua das Orquídeas, esquina com Rua do Cacau, setor aeroporto 1, s/nº (prédio da representação de ensino), NO HORÁRIO DE 7:30 ÀS 13:30H**, com acuse de recebimento, como nas formas habituais.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.11 A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

6.12 O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

6.13 A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2.1, a partir da data de sua reapresentação.

6.14 A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

6.15 O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

7- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.3 A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital que poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.13 A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

q) A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

r) A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

s) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

t) A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

u) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

v) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

w) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

x) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.14 A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.15 A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.16 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.16.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.16.2 Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.17 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

8.18 As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

9.5 Esta Ata de Registro de Preços poderá

ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanto da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.6 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.15 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.16 O realinhamento de preços poderá ser arguido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverá ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, N.F. de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.17 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.18 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.19 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.20 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

10.21 O acompanhamento da evolução dos preços do objeto deste certame será feito mediante pesquisa trimestral ou em prazo menor, efetuada entre os fornecedores locais e aquisições efetuadas pela Administração. A pesquisa poderá ser realizada sempre que for solicitado, ou sempre que a situação de mercado assim exigir.

11- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.5 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

11.6 Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.9 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de

licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

12.10 Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

12.11 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

12.12 Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o Edital de Licitação e seus anexos.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária da SEDUC/RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário SESDEC



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2009.
OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES DE RODA - OURO PRETO

PROCESSO Nº 01.1108.00060-00/2009.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/2009.

DATA DE ABERTURA: 24/11/2009.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/12/2009

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	MODELO	Preço de Mercado	DIF. %	EMP 01	EMP 02	EMP 03	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO		
								JAPURÁ PNEUS	PEMAZA	FOX PNEUS		1º	2º	3º
1	Pneu 165/70 R13 04 lonas	unid	12	FIRESTONE	F-570	136,33	0,39	83,00	87,00	88,00	83,00	1	1	3
2	Pneu 175/70 R13 04 lonas	unid	144	GOODYEAR	GPS3	143,00	0,38	92,00	89,00	98,00	89,00	2	2	3
3	Pneu 185/70 R14 04 lonas	unid	84	GOODYEAR	GPS3	206,64	0,34	140,00	136,00	139,00	136,00	2	3	1
4	Pneu 195/60/15	unid	24	GOODYEAR	NCT5	263,79	0,40	165,00	159,00	164,00	159,00	2	4	1
5	Pneu 235/75, R15, 04 lonas	unid	24	GOODYEAR	FORTERA	435,31	0,38		268,00	283,00	268,00	2	5	#NÚM!
6	Pneu 245/75, R16, 04 lonas	unid	92	PIRELLI	STR	543,70	0,30	380,00		379,00	379,00	3	6	#NÚM!
7	Pneu 265/70/16	unid	24	PIRELLI	STR	607,51	0,36	390,00		388,00	388,00	3	7	#NÚM!
8	Pneu 1000 R20 PR 16 liso	unid	6	PIRELLI	FR25	1077,53	0,26	820,00		795,00	795,00	3	8	#NÚM!
9	Pneu 1000 R20 PR 16 borachudo	unid	6	FIRESTONE	T819	1102,69	0,24	840,00		850,00	840,00	1	9	#NÚM!
10	Pneu 2.75/18 Diant. p/ Moto Titan	unid	25	RINALDI	PD29	66,95	0,03		65,00		65,00	2	10	#NÚM!
11	Pneu 2.75/21 cross d'ant. p/ Moto XLR125 / XR200 / XT225	unid	12	RINALDI	WH21	93,54	0,03		91,00		91,00	2	11	#NÚM!
12	Pneu 80/90 - 21 Diant. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	32	RINALDI	R34	99,02	0,02		97,00		97,00	2	12	#NÚM!
13	Pneu 90/90 - 18 Tras. p/ Moto Titan / Strada	unid	31	RINALDI	PD29	74,89	0,08		69,00		69,00	2	13	#NÚM!
14	Pneu 90/90 - 19 cross d'ant. p/ Moto BROS 125 / NX200	unid	20	RINALDI	WH21	110,83	0,02		109,00		109,00	2	14	#NÚM!
15	Pneu 110/80 - 18 Tras. p/ moto YAMAHA XTZ	unid	11	RINALDI		125,17	0,00		125,00		125,00	2	15	#NÚM!
16	Pneu 110/90 - 17 cross tras. p/ Moto BROS 125	unid	2	RINALDI	WH21	139,34	0,03		135,00		135,00	2	16	#NÚM!
17	Pneu 120/80 - 18 Tras. Moto Tornado	unid	21	RINALDI	R34	143,06	0,01		142,00		142,00	2	17	#NÚM!
18	Roda ARO 14 VW	unid	2			152,74	#VALOR!		FRACASSADO		FRACASSADO	##	##	#NÚM!
19	Roda ARO 13 FIAT	unid	2			121,53	#VALOR!		FRACASSADO		FRACASSADO	##	##	#NÚM!
20	Roda ARO 16 BANDEIRANTE	unid	8			242,29	#VALOR!		FRACASSADO		FRACASSADO	##	##	#NÚM!

ADEMIR EMANOEL MOREIRA
Superintendente da SUPEL/RO

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária da SEDUC/RO

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário SESDEC

AUGUSTINHO PASTORES
Presidente IDARON

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	JAPURÁ PNEUS LTDA. CNPJ. 04.214.987/0001-93 Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 1473 - São Cristóvão PORTO VELHO/RO - FONE: (69) 2182-3388 Eduardo Gomes Barbosa Representante Legal

2. RAZÃO SOCIAL
PEMAZA S/A. CNPJ. 05.215.132/0001-54 Av. Transcontinental, nº 740 - Vila Jotão JI-PARANÁ/RO - FONE:(69) 3411-4000 / 3411-4011 Silvano Domingos de Abreu Representante Legal

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	FOX PNEUS LTDA. CNPJ. 03.983.300/0005-50 Av. Transcontinental 2444 JI - PARANÁ - FONE: (69) 3421-2711 Heuler Rodrigues da Cunha Representante Legal

Sec. do Estado de Planejamento**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00487-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando os serviços de instalação de Rede Lógica, para atender a Secretaria Executiva Regional, no valor de **R\$ 7.744,00** (Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Quatro Reais), em favor da Empresa: **MOBESCRIL – MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA**, conforme Parecer nº **141/GAB/SEPLAN/2009**, acostado as Fls. 17/18 dos autos em epígrafe, Porto Velho, 10 de Dezembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Secretário Adjunto da Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral**, torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo nº **1301.00561-00/2009**, que foi dispensada a licitação, objetivando a Aquisição de Material de Consumo (PNEUS), para atender SEPLAN e suas Regionais, no valor de **R\$ 7.880,00** (Sete Mil, Oitocentos e oitenta Reais), em favor da Empresa: **JAPURÁ PNEUS LTDA**, conforme Parecer nº **139/GAB/SEPLAN/2008**, acostado as Fls. 14 /15 dos autos em epígrafe,

Porto Velho, 11 de Dezembro de 2009.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Luciano dos Santos Guimarães
Secretário Adjunto

Sec. do Estado da Administração

PORTARIANº 14910 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 403/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor pertencente ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionado, lotado na Gerência Administrativa/Setor de Informática, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 ROGÉRIO CABREIRA	300053352	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14911 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 463/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
2 HELENA FERREIRA MENACHO	300037265	36
3 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	36
4 JANETE COELHO DAS CHAGAS	300038408	36
5 JOCINÉLIA GUEDES GUARIBANO	300037269	36
6 MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	300046911	25
7 MARILDA ALVES	300037276	36
8 MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ	300037275	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14912 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 463/GAB/CEMETRON/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AMANDA MIRANDA ANJOS E SILVA	300072437	42
2 ANA LÚCIA TELES	300021897	36
3 ANA LÚCIA SOARES DO CARMO	300030680	42
4 ANDREA PAULINO DE ARAÚJO	300069355	42
5 CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS	300069360	42
6 CARLOS SILVA ARAÚJO	300057670	36
7 DILCEIA ALVES DE SOUZA	300063909	36
8 DULCIMAR DE AGUIAR COSTA	300044570	42
9 DORALICE LOBATO ALVES	300064176	36
10 DEBORA ARANTES DO NASCIMENTO	300062528	42
11 EDLHEUZA MAIA DA VEIGA	300036253	36
12 ELIANA AMARAL DO CARMO LEITE	300068901	36
13 FRANCISCA DE AGUIAR PEREIRA	300004617	36
14 FÉLIX COELHO DE LIMA	300028509	36
15 GEORGES HILTON BENTES DA COSTA	300062948	36
16 IVANICE VELASQUES G. NORONHA	300054166	36
17 IRACEMA CARNOSKI	300053506	36
18 KATIA LIMA BARRETO	300053360	12

19 LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	300001231	24
20 LUZANIRA DA COSTA MORAIS	300053403	42
21 LUCIANY PINTO DA SILVA	300039018	12
22 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300053570	36
23 LUCILEIA DIAS CAMARÃO	300028398	36
24 MARIA LUCIMAR DA COSTA SILVA	300028243	12
25 MARIA DO SOCORRO GOIS DE CARVALHO	300073873	12
26 MARTA MARTINS	300039777	42
27 MARIA CINTIA ANDRADE ALVES	300035999	36
28 MARIA ROSIMEIRE DA SILVA	300041575	36
29 MARIA DE JESUS PEREIRA LIMA	300023042	36
30 MERCI CRUZ	300043898	36
31 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300046701	36
32 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300023040	42
33 MARIA RAIMUNDA RAMALHO DOS SANTOS	300068914	42
34 MARLI SILVA MENDES	300017345	42
35 MARIA MONTEIRO DE MATOS	300006139	36
36 NEIDE TEREZINHA SILVÉRIO	300053734	36
37 NOEMIA MENEZES DE SANTANA	300053725	42
38 QUITÉRIA MARIA CAVALCANTE	300044279	36
39 RAQUEL NOVAES SOUSA	300038938	36
40 REGINEIDE ALVES CUNHA	300017468	42
41 ROSANGELA APARECIDA S. GOMES	300038925	12
42 ROSANE LISBOA MODESTO	300040995	36
43 SEBASTIANA GOMES DE ARAÚJO	300016667	42
44 TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS	300017468	42
45 TEREZINHA DE JESUS MARCOLINO	300034840	42
46 TECLA CHEFRE DA SILVA	300062755	24
47 VERA LÚCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300046715	36
48 VANDERLINDA BEZERRA DA SILVA	300043974	36
49 WALDENIZA COSTA DE SOUZA	300038943	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14913 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 500/GFF/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ADALGIZA MOTA CORDEIRO	300015158	36
2 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	38
3 ANDERSON COSTA CAVALCANTE	300043973	36
4 ANTONIA MARIA SERAFIM DE SOUSA	300016162	24
5 ANTONIO ROSA DA COSTA	300024364	36
6 DIANE MARRAJ COSTA NASCIMENTO	300053638	40
7 DORIVALDO SANTANA BEZERRA	300011512	38
8 ELIZABETH ASSIS NUNES	300001770	42
9 EVA PINHEIRO LEAL	300043870	12
10 FLAVIO JOSE DUARTE	300077623	34
11 FRANCISCA ANDRADE DE LIMA	300002818	36
12 GLEICE MARIA MACHADO DA SILVA	300015058	36
13 JOSE ALVES SANTANA	300044106	12
14 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS	300043601	36
15 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	42
16 LUCIMAR ABREU ROSAS	300043503	24
17 MARIA LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS	3000009504	38
18 MARIA VANIA RODRIGUES DA SILVA	300043510	38
19 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738	42
20 OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	42
21 SERGIO JOSE PAIVA DA SILVA	300034348	24
22 ZENEIDA SALGADO DE ARAUJO	300009386	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14914 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Memorando nº 500/GFF/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	30000496	42
2 EDMILSON SILVA MACIEL	300058200	36
3 FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	300046036	42
4 HERBERT SANTANA DE CASTRO	300070515	38
5 JEOVA GOMES DOS SANTOS	300051886	42
6 JOSE LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA	300036377	42
7 JOSE RIBAMAR PESSOA DE OLIVEIRA	300055769	38
8 MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	300000533	42
9 MARIA PEREIRA DOS SANTOS	300000170	38
10 MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	300068200	42
11 MEIRES DE PAULA ISACKSSON	300043018	42
12 NILSON FREITAS DE MENEZES	300068201	42
13 PEDRO MATOS CORREA FILHO	300000200	42
14 RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	300066207	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14915 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 734/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINY SOBRINHO DA SILVA	300038879	12
2 AMUJACY PEREZ FARIAS	300031370	30
3 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885	36
4 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076	36
5 AREIDE GUEDES DA SILVA	300016551	36
6 ASSUNTA ALVES LIBERALINO	300008932	12
7 BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749	24
8 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455	42
9 DAIANE MOTA DE ALBUQUERQUE	300056776	27
10 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530	36

11 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138	12
12 DULCINEIA GOMES GAMA	300034783	36
13 ELIANA BARROSO PASSOS DE MACEDO	300063701	24
14 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANCA	300018432	12
15 ELISANE ELCIRA FORTE	300038930	12
16 EVANIRA GUEDES	300013739	35
17 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765	36
18 ILDETE MORAES DE OLIVEIRA	300044596	10
19 IRENE RODRIGUES DE CAMPOS	300023038	36
20 JOSELI RODRIGUES	300040943	36
21 JOSENILDES BARBOSA DE SOUSA	300034816	36
22 KARIN ALPIRA JUSTINIANO	300023058	36
23 LECI LOPES DE ASSIS	300034732	26
24 LINDONEIA SILVERIO COELHO	300063700	12
25 MAKO JULIAO PEREIRA	300068625	36
26 MARCIA SATO	300054392	12
27 MARIA APARECIDA DA SILVA CORDEIRO	300018098	24
28 MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980	36
29 MARIA DAS DORES TICO	300021458	36
30 MARIA DAS FLORES SILVA SANTOS	300057513	24
31 MARIA DOS ANJOS XAVIER DINIZ	300054110	12
32 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854	12
33 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893	36
34 MARIA MARILAKE SILVA DE SOUZA	300040937	12
35 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831	36
36 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369	36
37 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464	36
38 MAXENDEL FERNANDES DE MIRANDA	300054689	24
39 MIRIAM BRAMINI	300034835	42
40 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535	36
41 NADIA NAIRA VELASQUES GONCALVES	300022576	12
42 NEUZALINA DOS SANTOS EGIDIO	300028412	12
43 PAULO CÉSAR ROSEIRA DE CARVALHO	300062419	36
44 REGIANE SOUSA DO NASCIMENTO BUDZIAK	300055757	12
45 ROSALY FERREIRA CAMPOS	300070482	25
46 ROSEMI GUTH PIETRANGELO	300068877	12
47 ROSILENE DA SILVA	300038945	36
48 ROSILENE LAIA ANTELO	300036301	24
49 SEBASTIANA LINHARES PINTO	300055997	42
50 VANUSA HELENA MAR	300033990	32
51 VERA LUCIA VIEIRA LIMA	300034788	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14916 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 734/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA ALICE GUERREIRO BALAREZ	300049199	36
2 WALDISA MARIA QUEIROZ DA SILVA	300049234	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14917 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ES-

TADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 739/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14918 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 729/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AFRÂNIO SERGIO F. DA SILVA	300049924	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14919 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 728/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	300004007	40
2 JOAO FERREIRA DE SOUZA	300001686	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14920 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 727/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA DE A CARVALHO	300001631	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14921 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 726/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	36
2 ANALUCIA DA SILVA LIMA	300018518	36
3 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
4 CLEMISSON RUFINO DE SOUZA	300074054	36
5 COSMO VITAL PACHECO	300011072	36
6 LAURA SOARES DE OLIVEIRA	300044181	36
7 MARIA GENI DE OLIVEIRA SANTOS	300018059	36
8 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO	300014955	36
10 SIDNEY NUNES DE SOUZA	300016368	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14922 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 733/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELEIDE DANTAS DA SILVA	300016860	36
2 MOISES SOARES FRANCA	300022365	36
3 ROSANIA LIMA DA SILVA	300007582	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14923 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 732/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	19

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14924 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 731/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELZA CAMPOS CARDOSO	300044628	36
2 FRANCIMAR MARQUES DOS PASSOS	300043957	24
3 RAIMUNDO LAELSON S. ROCHA	300034382	42
4 RAIMUNDO NONATO L. GUEDES	300016821	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14925 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 731/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WALDEMAR NAZARENO RALHA DE SOUZA	300056887	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14926 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 730/GAB/HICD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JONAS RODRIGUES DOS SANTOS	300052352	12

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14927 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 835/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WILMÉIA KEILA SAMA MAIA DE SÁ	300016218	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14928 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 835/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLAUDIO LAUREANO DE CARVALHO	300003105	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14929 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 831/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JANDIRA DE OLIVEIRA BARROS	300007944	27

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14930 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 839/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ATÔNIO TRAJANO BORGES	300035599	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14931 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 839/GAB/CGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Controladoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS ATÔNIO TRAJANO BORGES	300035599	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14932 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

Considerando que a solicitação foi atendida através da Portaria nº 106775/SEAD de 3.9.2009,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 12674/SEAD de 25.9.2009, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários,

os, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 TANIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA	702875	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14934 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 492/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. ALUIZIO DOS SANTOS L. JUNIOR	300015078	38
2. JANE MARY INACIO	300016151	38
3. SELMA LILIAN F. DE MENEZES	300001592	38
4. IRINEIA AMORIM LOPES	300043727	38
5. LAURA MIGUEL DE LIMA	300008243	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14935 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 492/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1. SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300077072	38
2. MARIO DE SOUZA CRUZ	300020064	38
3. Mª DE FÁTIMA LIMA ANDRADE	300006981	38
4. NEUDES CAMPOS LIMA	300006563	38
5. TEREZA G. DE OLIVEIRA	300001815	38
6. DIRCE IZIDORO DA SILVA	300016157	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14936 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005,

publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 492/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SHIRLEY CAMPOS BARBOSA	300016093	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14937 /SEAD 29 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 492/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARCLI MENDES PONTES	300069072	38
2 MARCOS ANTONIO CAMPOS	300000233	38
3 Mª DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	300058193	38
4 Mª ODACI BELARMINO	30000691	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14941 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 218/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AURENILDO SOUZA ARAUJO	300011436	38

2 TANIA REGINA ALVES DOS SANTOS	300008162	38
3 LEONICE ALVES DA SILVA	300043763	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14942 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 218/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARCELO BARROS CAVALCANTE	300000583	38
2 VIVALDO GARCIA	300068428	38
3 OLDEMIR BERNARDO DA ROCHA	300042397	38
4 PALMIRA NUNES M. NETA	300000434	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14943 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 218/EF/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 Mª JOSE DA SILVA BELO	300002805	38
2 NEUSA BATISTA CAMPOS	300014989	38
3 ROSANGELA DE O. BARROS	300044170	38
4 VALDILENE C. DE MIRANDA	300015286	38
5 VANUBIA ISABEL DE L. SILVA	300001802	38
6 Mª DA DORES R. FERREIRA	300004537	38
7 ODALINA NOGUEIRA LEITE	300001867	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14948 /SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos da Portaria nº 14287/SEAD de 20.10.2009, que Localizou, a partir de 21.10.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, o servidor VALTI GOMES DA COSTA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE nº 0701780, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado do Oeste.

ONDE SE LÊ: VALTI GOMES DA COSTA SILVA.
LEIA-SE: VASTI GOMES DA COSTA SILVA.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14949 /SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20363/09, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.07.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora RAIMUNDA LIMA BARRETO, Professor Nível III, Matrícula nº 300006403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14956 /SEAD 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21535/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar

tar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDMILSON DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR, Técnico Tributário, Matrícula nº 300042347, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.11.2009 a 30.11.2009, 01.06.2010 a 30.06.2010, 01.12.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14957 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5369/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 409/GAB/GAD/HEPSJPII/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Setor de Psicologia/Direção Executiva, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 TAIS PONCIO PACHECO	300068598	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14960 /SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5402/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3593/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS
1 ABADIA RODRIGUES SOARES	300001232	42
2 ABISAGUE PEREIRA HASSAN RAMOS	300056027	36
3 ADALTO FERREIRA BONFIM	300056004	36
4 ADENILDA SANTOS ARAGAO	300046430	36
5 ADILA CRISTINA SILVA ROCHA	300075430	36
6 ADNA DA SILVA CHAVES	300053325	36
7 ADRIANA DE LOURDES LOURES	300073069	36
8 AFONSO DE ALMEIDA CAMURCA	300045114	42
9 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	36

10 AILCI PINHEIRO DA SILVA	300001444	36
11 AIRE FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
12 ALBERTINA MARCONDES DE BASTOS	300043981	36
13 ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
14 ALCINEI FERREIRA	300011879	36
15 ALCIONE MELO DA COSTA	300062603	36
16 ALDA LUZ DOS SANTOS	300057734	24
17 ALDA SOMBRA COELHO	300002020	36
18 ALDIONE RODRIGUES DE CARVALHO	300022325	36
19 ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA DE OLIVEIRA	300053450	42
20 ALESSANDRA CABRAL DE SOUZA	300034914	36
21 ALESSANDRA SOUZA AIRES	300040520	42
22 ALEX ALBUQUERQUE DEATHAYDE	300040920	36
23 ALLAN MAGNO MONTEIRO DA SILVA	300068724	36
24 ALTAIZA ROQUE DA COSTA	300022344	36
25 ALZERINA MONTEIRO DE MENEZES	300022343	36
26 ALZIRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	300001433	42
27 ANA CELIA DA SILVA	300054033	36
28 ANA KELLY OLIVEIRA SIQUEIRA	300056003	36
29 ANA LUCIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	300001998	36
30 ANA MARIA DA CONCEICAO	300002017	36
31 ANA PAULA OLIVEIRA CARDOSO	300073513	12
32 ANA TRIFATES DA SILVA	300002009	36
33 ANDERSON FRANÇA MOREIRA	300073515	42
34 ANDERSON RICARDO OLIVEIRA DE ANDRADE	300056011	42
35 ANDREA DE FREITAS ROCHA	300042356	42
36 ANGELA MARIA TAVARES DOS SANTOS	300042341	36
37 ANGELINA DE SOUZA COELHO	300046427	36
38 ANICIA RODRIGUES DA PASCOA FURTADO	300005347	42
39 ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	300008477	42
40 ANTONIO NOBRE MARTINS	300001452	36
41 ARAELI PATRICIA SOUZA MAIA	300062805	42
42 ARIANE DIAS BILIO	300071248	42
43 ARINALVA LEANDRO GOMES	300001602	36
44 AUGUSTINHA DENAIDE DA SILVA BATISTA	300001685	36
45 AURI CARLOS SILVA DE OLIVEIRA	300041349	24
46 AYRTON BARBOSA DE SOUZA	300053354	24
47 BENTO CELESTINO DOS SANTOS	300001226	36
48 CARLOS ALBERTO DA FONSECA IZEL	300011569	36
49 CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	300068923	42
50 CELIA MARIA ALVES DE SOUZA	300001978	42
51 CINTIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300002689	36
52 CLARICE CLORINDA FRANK	300034787	24
53 CLAUDEMIR DE ALMEIDA	300062660	24
54 CLAUDIA JARINA AIRES PEREIRA	300067600	36
55 CLEIDE VIEIRA DE OLIVEIRA	300062801	24
56 CLEIDEOMAR SALES DE OLIVEIRA	300056896	36
57 CLEONICE ALMEIDA DE LIMA	300001428	36
58 CLEONICE CAETANO DO NASCIMENTO	300058432	24
59 CLIVIA ROBERTA BARBOSA DA SILVA	300053328	12
60 CREUNICE DA SILVA VIEIRA	300001422	36
61 CRISTIANE SILVA DE SENA	300040926	24
62 CRISTINA ELEUTERIO DE ASSUNCAO LOPES	300039762	12
63 CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	300038964	36
64 DAIANE GONÇALVES	300078199	36
65 DALMISA DE SOUZA LOPES	300062655	36
66 DALVA JOSE DOS SANTOS	300001759	36
67 DAMARIS BORGES JIMENES FILHA	300046413	24
68 DARCY RIBEIRO DA SILVA	300001272	36
69 DAVINA PEREIRA MUNIZ	300023004	36
70 DAYANE DE LIMA BASTOS	300073247	36
71 DE LOURDES RIBEIRO DA CRUZ	300002042	36
72 DEBORAD APARECIDA TEIXEIRA PAZ	300053238	24
73 DENISE FERREIRA DO NASCIMENTO	300062974	36
74 DEUSILENE LIMA DOS SANTOS MELO	300022764	24
75 DEUZANIRA PEREIRA DE OLIVEIRA	300053676	36
76 DIONIRA IZABEL BROGNOLI	300009317	24
77 DORACI PEREIRA BARROSO	300001934	12
78 DORANEIDE SANTANA DE ALMEIDA	300001988	42
79 DORILMA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	300001996	36
80 DORIS MARY SILVA TEIXEIRA	300055965	42
81 DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	42
82 DULCENIRA TORRES FARIAS BRAVO	300043205	36
83 DURVALINA BARBOSA DE SOUZA	300001694	36
84 EDILAINE SOUZA DA SILVA	300055967	36
85 EDILEUZA MARIA BRAGA LEAL MARTINS	300022532	42
86 EDIMAR ROSAS FERREIRA DE SOUZA	300043659	36
87 EDINAILCE GAMA DE SOUZA	300057679	42
88 EDINEUZA SOCORRO DE CASTRO MARTINS FERREIRA	300062806	36
89 EDISON CARDOSO MIRANDA	300068920	36
90 EDMILSON GOMES DA SILVA	300044230	36
91 EDMILSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS	3000044120	36
92 EDNA SOCORRO MARQUES DE SOUZA	300022383	24
93 EDNA TEIXEIRA FERRAZ	300001982	42
94 EDNALVA CESAR DOS SANTOS MATOS	300064291	36
95 EDSON NEVES DE ARAUJO	300040928	36
96 EDVANEIDE MARIA BATISTA	300046418	36
97 EGILSON DOS SANTOS MENDES	300034802	36
98 ELAINE PAIXAO PORTELA	300043225	36
99 ELBIA MARIA DOS SANTOS MAIA	300062527	36
100 ELEIDE RIBEIRO MIRANDA	300001164	36
101 ELEN PAULA DE OLIVEIRA MELO	300071232	42
102 ELENA MARTINS DE MOURA CRUZ	300062830	36
103 ELIANA PEREIRA DOS SANTOS	300004191	36
104 ELIANA RODRIGUES DOS SANTOS	300043002	36
105 ELIENE DE JESUS CORREA NUNES	MOV300063709	36
106 ELIEUZA DA SILVA VLAXIO	300001484	36
107 ELISANGELA FERREIRA CARDOSO	300068922	36
108 ELISANGELA VERONICA DERMANI RODRIGUES	3000053355	36
109 ELISSANDRA BRASIL DO CARMO	300022577	36
110 ELIZABETH VIEIRA DE AZEVEDO	300053351	36
111 ELIZETE APARECIDA ONOFRE	300068729	36
112 ELVIS FERREIRA BRAGA	300001980	36
113 ELZA DE SOUZA MENEZES	300001515	36
114 ELZA MARIA DA SILVA ALVES	300069363	36
115 ENEDINA GAMA GUIMARAES	300001169	36
116 ENIVALDO LIMA DA SILVA	300023003	36
117 ERICA MOREIRA MENDES	300053465	24
118 ESTELITA CAPELLARO	300046410	36
119 EUDSE MANGABEIRA LEAL	300046415	36
120 EULALIA REZENDE RODRIGUES	300002004	42
121 EUNICE DOS SANTOS ARAUJO	300022538	36
122 EVANDRO COLARES	300022449	36
123 EVERALDO OLIVEIRA DE ARAUJO	300034930	36
124 FELISBELA BOTELHO PASSOS	300001464	36
125 FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	300044084	36
126 FRANCISCA DAS CHAGAS DE JESUS LOPES	300022477	24
127 FRANCISCA DELFINA DA SILVA GOULART	300062958	24
128 FRANCISCA FATIMA DA SILVA	300022736	36
129 FRANCISCA FRANCA SILVA	300022363	36
130 FRANCISCA NEUSARINA EVANGELISTA MONTES	300022493	24
131 FRANCISCA ROCHA NETA	300001245	36
132 FRANCISCO BEZERRA DE OLIVEIRA	300001412	36
133 FRANCISCO CHAGAS ALVES PEREIRA	300022943	36
134 FRANCISCO CHAGAS DE ARAUJO PEREIRA	300001826	24
135 GABRIELITA MOREIRA FERREIRA	300001462	36
136 GEANINA CAMILO FERREIRA	300069364	24
137 GENIVALDO NOVAIS DA SILVA	300062658	24
138 GERCINA SILVA DA ROCHA	300022574	36
139 GERSILENE PEREIRA MONTEIRO	300053487	36
140 GILDETE MORETE LIMA	300085260	42
141 HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	300001968	36
142 HELIA TAVARES DA SILVA SOUZA	300028391	36
143 HERIOTILDE PEREIRA DA LUZ	300008655	36
144 HERMES DAS CHAGAS MOREIRA	300054054	36
145 HILDA SANTOS DE SOUZA	300022546	12
146 HILDEGARDES GAUDENCIO DE LIMA	300001603	12
147 HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	36
148 IDA FERRAZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300001418	36
149 IDACY PEREIRA DE MACEDO	300001469	36
150 IDILEUDA RIBEIRO PIMENTA	300001427	36
151 ILVERISINA BUENO RODRIGUES ALVES	300014911	42
152 INEZ DE FATIMA FRANK	300054025	36
153 IOMAR ESTEVAM POMPEU DE FRANCA	300043475	36
154 IRACEMA REIS LIMA	300002059	36
155 IRENE ALVES RODRIGUES	300034958	42
156 IRES GOMES PEREIRA	300001496	36
157 ISADORA LITVAC BASTOS DE BARROS	300068730	42
158 ISAIAS PEREIRA HASSAN	300034951	36
159 ISAIAS VIANNA RIBEIRO	300054026	12
160 ISIS FIRMINO DA SILVA	300001126	24
161 IVANEIDE PEREIRA DA SILVEIRA	300001468	36
162 IVANILTON OLIVEIRA MORAES	300073497	36
163 IVETE SOLIS	300002136	12
164 IVONE BARROS FACA	300028633	36
165 IVONETE PAULINO MOURA	300022450	24
166 IZABEL DOS SANTOS GARCIA	300002637	36
167 IZABEL KAMINSKI JASSET	300068685	36
168 ILDITE ANASTACIO RODRIGUES	300022453	36
169 IZAUURA DA SILVA COSTA	300044521	36
170 JAILDA DA SILVA BANDEIRA DE OLIVEIRA	300033881	36
171 JAMISLENE RODRIGUES MACHADO	300034767	36
172 JANDIRA FERREIRA DA SILVA	300001456	36
173 JANDIRA GUTERRES DOS SANTOS	300008926	36
174 JANDRA CIBELE RODRIGUES DE A. PEREIRA LEITE	300034762	36
175 JANIO JOSE DA ROCHA	300062817	36
176 JAQUELINE NERIS DE ALMEIDA	300053694	36
177 JENILCE SALES MITO USO	300001754	36

178	JERCINO DOS SANTOS MARINHO	300035428	36	261	MARIA DA CONCEICAO MOREIRA DE SOUZA	300001513	36	344	NILZA DINIZ DOS SANTOS	300043840	36
179	JESUINA DA SILVA	300028223	42	262	MARIA DAS GRACAS CASTEDO	300002003	40	345	NOELDINA SOARES DA SILVA MARQUES	300022525	12
180	JEVANITA ALVES DE FRANCA	300034954	42	263	MARIA DAS GRACAS FREITAS DA SILVA	300001463	24	346	NOELI LUCIA FELIPPE	300053420	24
181	JOAO DE LIMA	300062957	24	264	MARIA DE FATIMA AMORIM XAVIER	300022505	36	347	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	300002056	36
182	JOAO FRANKLIN DA SILVA MENDONÇA	300070909	24	265	MARIA DE FATIMA ARAUJO	300022438	12	348	NOEMIA MORAES DA SILVA	300038904	36
183	JOCIANDRA SOUSA DO NASCIMENTO	300053396	36	266	MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA	300069348	36	349	ONEIDE RIBEIRO MIRANDA TAVARES	300053432	36
184	JOELMA ROSARIA DA SILVA	300043001	12	267	MARIA DE FATIMA CELESTINO DA COSTA	300053407	42	350	PATRICIA APARECIDA MAGESKI	300069358	36
185	JORGE EDUARDO GADIELHA MAGALHAES	300043502	36	268	MARIA DE FATIMA FARIAS DA SILVA	300001446	24	351	PATRICIA CALDEIRA COSTA	300046208	36
186	JORGETE ALVES RODRIGUES	300001971	24	269	MARIA DE FATIMA PEREIRA	300001927	42	352	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	300054214	42
187	JOSE AMANCIO DA COSTA	300001301	36	270	MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	3000022995	42	353	PATRICIA PAULA LOPES SALKYS	300062651	24
188	JOSE FELIX	300038971	42	271	MARIA DE JESUS PAULO DE OLIVEIRA	300001470	24	354	PEDRO DIAS CARNEIRO	300044528	36
189	JOSE OLINTO DE ANDRADE NETO	300062847	36	272	MARIA DE LOURDES CORREA LIMA	300044323	36	355	PEDRO VALCENIR SANTOS BARCELLOS	300073071	42
190	JOSEILDE DE CARVALHO GUALTER	300073462	36	273	MARIA DE LOURDES DA SILVA	300001451	24	356	RAFAEL DOURADO AQUINO	300053340	36
191	JOSELI ALVES BEZERRA	300058210	36	274	MARIA DE LOURDES MENDES II	300028407	36	357	RAIMUNDA ARLVINA LOPES	300022771	24
192	JOVENTINA BARROS AZEVEDO	300001681	36	275	MARIA DE LOURDES NUNES	300053392	36	358	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA	300001214	36
193	JUCILEIDE DE FRANCA LOPES MIRANDA	300040946	24	276	MARIA DE NAZARE NERIS DE ASSUNCAO	300002251	36	359	RAIMUNDA DE SOUZA QUEIROZ	300001459	36
194	JULIA SALES CARDOSO	300001476	30	277	MARIA DE NAZARE PASSOS BRITO	300001658	36	360	RAIMUNDA FRANCA DA SILVA	300001676	36
195	JULIANA MARIA DE SOUZA	300071223	42	278	MARIA DE NAZARE VAZ SOARES	300001143	36	361	RAIMUNDA MARIA BOTELHO DE CARVALHO	300052769	36
196	JULIANA SOTELLE ARAM	300069374	24	279	MARIA DIZANIRA GOMES DE SOUZA	300002028	36	362	RAIMUNDA MARIA GORETTE BENTES DE SOUSA		
197	JUSSARA DOS SANTOS SANTI	300053379	36	280	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	300043007	36	300001426	42		
198	KATIA CRISTINA PINHEIRO DE CARVALHO	300068733	24	281	MARIA DO CARMO GOMES DOS SANTOS	300011702	36	363	RAIMUNDA NOGUEIRA GOMES	300002093	36
199	KATIA DOS SANTOS FUCHS	300028396	36	282	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	36	364	RAIMUNDA PEREIRA GOES	300001311	42
200	KATIANE BRAGADO DO CARMO	300073963	36	283	MARIA DO SOCORRO ANDRADE DE MOURA	300022392	36	365	RAIMUNDO DE SOUZA RODRIGUES FILHO	300012763	36
201	KATIANE GUEDES BRANDAO	300063064	42	284	MARIA DO SOCORRO TORRES DE MELO RODRIGUES			366	RAIMUNDO NASCIMENTO DE LIMA	300038940	36
202	KELLY APARECIDA PEIXOTO	300073207	36	300009416	36			367	RAIMUNDO NONATO BARBOSA	300043008	36
203	KELLY MARIA BARROS DE ALENCAR	300053288	36	285	MARIA DULCIMAR MONTEIRO	300001237	36	368	RAIMUNDO RAMOS DA SILVA	300041344	36
204	KEYTANNY MELO LOPES	300054067	42	286	MARIA EDILEUZA FERREIRA RAMOS	300022494	36	369	REGINALDO SILVA FRANCO	300001425	36
205	LAURA PAULA DE SOUZA LEAO HASSAN	300062452	24	287	MARIA EDITH SALES CARDOSO	300001414	36	370	RENILSON PEREIRA DIAS	300002721	36
206	LAURINES FERREIRA DA SILVA	300001434	42	288	MARIA ELIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	300073208	36	371	RITA DE FATIMA SILVA	300022566	36
207	LEA CARVALHO DOS SANTOS CRESCO	300073204	36	289	MARIA ELIZA DOBGENSKI	300023066	36	372	RITA DOS REIS DA SILVA	300001991	36
208	LEILA CRISTINA ALVES DE AS	300055989	36	290	MARIA ELMA BARBOSA SOBRINHO	300040934	36	373	RITA MARIA DE JESUS	300053412	36
209	LEONI PEREIRA GOMES	300073960	36	291	MARIA ERONILDE FERREIRA NUNES	300002113	36	374	ROBERTO DILAMITE SOUSA	300046428	36
210	LEONICE BENEDITA DA SILVA	300001423	36	292	MARIA GERCILENE BARROS DA SILVA MONTEIRO			375	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	300043504	36
211	LEONOR MAZOTTI FERRAZ	300028242	36	300002029	36			376	ROBERTO MARTINS SOUZA	300044310	36
212	LEONORA DE SOUZA BARBONI	300002038	42	293	MARIA GORETH BRITO NUNES	300044222	12	377	ROBERTO SORIANO SILVA	300039729	36
213	LIELIA FERNANDES CRUZ	300038847	12	294	MARIA HELENILDA DAMASCENO ANDRADE	300023027	36	378	ROBERVAL PINHEIRO DE VASCONCELOS	300043737	36
214	LILIANE SOUZA DE OLIVEIRA	300055998	36	295	MARIA IZABEL RODRIGUES CABRAL	300008913	24	379	RONILDO ARCANJO DA CRUZ SILVA	300022973	12
215	LINDALVA FERREIRA COSTA	300022503	24	296	MARIA JOSE DA SILVA ALEXANDRE	300001198	36	380	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	12
216	LISETE ROCHA DA COSTA SILVA	300022364	42	297	MARIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	300053368	36	381	ROSANGELA ALENCAR SILVA	300073403	36
217	LIZOMAR CAMPELO DE ALBUQUERQUE	300023020	36	298	MARIA JOSE DUARTE RODRIGUES	300001131	24	382	ROSAURA PINTO PEDROSA	300001195	36
218	LOURDES DOMINGUES SOARES SANTOS			299	MARIA LENY DA SILVA SOUZA	300001244	36	383	ROSE MARY CAMPOS DE CAMPOS	300038841	12
300053572	24			300	MARIA LIDIUINA MORAIS DA SILVA	300001269	36	384	ROSE SOUZA LIMA	300073246	36
219	LOURDES TERESA MATTANA	300022424	36	301	MARIA LOURDES DE CARVALHO	300043994	12	385	ROSELI RODRIGUES ALVES	300022509	36
220	LUCIANA ALVES DE LIMA GONZAGA	300053302	36	302	MARIA LUCIA ROCHA BARBA	300022963	36	386	ROSETE DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA	300056028	36
221	LUCIANO DOS SANTOS	300068895	36	303	MARIA LUIZA DE SOUZA FERREIRA	300016868	36	387	ROSILEIA PEREIRA DE AZEVEDO	300068919	36
222	LUCILEN DIAS MOREIRA	300041545	36	304	MARIA MADALENA SCHOCKNESS DA SILVA			388	ROSILENE DA SILVA DUTRA	300017620	24
223	LUCILENA LABORDA IZEL	300001701	36	300043549	36			389	ROSIMERY APARECIDA PRETTO	300078278	36
224	LUCIMAR FATIMA DE SOUSA MELO	300001447	36	305	MARIA MARQUES AGUILHEIRA	300022457	36	390	ROSINEIDE MOREIRA MARQUES DA SILVA	300001485	36
225	LUCIMAR NOGUEIRA DA COSTA	300001979	36	306	MARIA MARTA COELHO DE LIMA	300001493	36	391	ROZINEIA VIDAL PINHEIRO DE SOUZA	300021476	36
226	LUCINILDA SALES DOS SANTOS	300002414	36	307	MARIA MEIMA RODRIGUES ARAUJO	300001524	36	392	SALETE CRISTINA ELIAS DE AMOR DIVINO	300057587	36
227	LUIZ FRANCISCO DE JESUS	300001635	36	308	MARIA MUNIRA CONCEICAO CARDOSO	300067155	42	393	SALIM COIMBRA SAUMA	300001419	36
228	LUIZA PEREIRA DE OLIVEIRA	300043060	36	309	MARIA NAZARE CARVALHO DA MOTA	300001271	36	394	SAMIA MARIA VIEIRA SOARES	300057477	36
229	LUIZA RODRIGUES PORTUGAL	300022504	36	310	MARIA NEUZA CARVALHO DOS SANTOS	300022506	36	395	SANDRA MARIA DE FREITAS OLIVEIRA	300077755	36
230	LUZIMAR BATISTA DOS SANTOS	300078772	24	311	MARIA OZEBIA NASCIMENTO MAGALHAES	300001254	24	396	SANDRA MARIA SCHULZ	300034797	36
231	LUZINETE ASSUNCAO LOPES	300001520	36	312	MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA	300001693	36	397	SEBASTIANA ALVES PEREIRA	300022416	36
232	MACIEL RODRIGUES CHAVES	300077778	36	313	MARIA ROSIVETE DOS SANTOS MELO	300022458	36	398	SEBASTIANA CORDEIRO DE LIMA	300001208	36
233	MADSON ALBUQUERQUE ALVES	300071222	42	314	MARIA SALOME PAIVA DOS SANTOS	300001455	24	399	SEBASTIAO TEIXEIRA MAIA	300044115	24
234	MAGDALIA VILACA DA SILVA	300016814	36	315	MARIA SIMONE COSTA BENTO VIEIRA	300046421	36	400	SELMA ALVES DE SOUSA	300022567	36
235	MAGNO ROBERTO LOBO NEVES	300055633	36	316	MARIA SOLANGE DE ALMEIDA COSTA	300022366	36	401	SELMA ALVES DIAS	300022415	36
236	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	24	317	MARIA SORAYA VIANA DA SILVA	300022523	36	402	SELMA MARIA DIAS FIGUEIRAS	300001170	36
237	MARA BENEDICTA DE REZENDE MONTE CORREIA			318	MARIA TEREZINHA LIMA LEITE	300001508	36	403	SELMA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	300022766	40
300036213	24			319	MARILENE PRUDENCIO OLIVEIRA	300015241	40	404	SERGIO PEREIRA	300034800	42
238	MARA CRISTINA DIAS DA SILVA	300056895	36	320	MARILETE BURATTI NOGUEIRA	300046432	24	405	SHIRLENY OLANDA DE BELEM	300056000	36
239	MARCIA CRISTINA QUEIROZ DE PINHO	300062840	36	321	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	300046433	42	406	SILVANA FONTENELE XAVIER	300039742	36
240	MARCOS RODRIGUES DE SOUZA	300028485	36	322	MARISA SANTANA BULHOES	300046431	42	407	SILVANIA COLARES DE ALMEIDA	300055983	42
241	MARGARETE ANDRADE FROES	300054066	42	323	MARISA SANTOS DA SILVA	300062667	36	408	SONIA APARECIDA DAVE	300003873	24
242	MARGARIDA AURELIA DA SILVA	300044604	24	324	MARIZETE LIRA MORAES	300002952	36	409	SONIA MARIA BRIGIDO LOPES	300022358	42
243	MARIA ALBA DA COSTA TAVARES	300001203	36	325	MARLENE GARCIA DA SILVA	300017273	24	410	SONIA PAULINA DE JESUS VIEIRA	300002051	42
244	MARIA ALBA OLIVEIRA DE SOUZA	300043000	36	326	MARLENE RAMOS SILVAMACHADO	300044158	36	411	SUELI APARECIDA DA SILVA	300062672	36
245	MARIA ANGELICA BARROS DE OLIVEIRA	300001990	36	327	MARLI DARLENE DE FARIAS SIMOKA	300022355	36	412	SUELY LIMA ARAUJO	300053724	42
246	MARIA ANTONIA LEIS	300022952	42	328	MARLUCIA SANTA BRIGIDA DE SOUZA	300001498	36	413	SUZETE MARTINS RODRIGUES	300044474	36
247	MARIA APARECIDA DE MEDEIROS SILVA	300022572	36	329	MARTHA EUGENIA GUIMARAES	300022524	36	414	SYLVIA AKYRA HILARIO ARAUJO	300041558	24
248	MARIA APARECIDA DE SOUZA	300022411	36	330	MARTISALEM VALIM ALVES	300018196	36	415	TANIA FALCAO CAMPOS NASCIMENTO	300034834	36
249	MARIA APARECIDA MATIAS DE MORAES LUZ	300062652	36	331	MEYRE CARVALHO DA SILVA	300011417	36	416	TANIA MARALIMA BRANDAO ROUMIE	300053520	36
250	MARIA APARECIDA SALES NORONHA OLIVEIRA	300042343	36	332	MIRIAM REIS DOS SANTOS	300044221	36	417	TELMA MARQUES DE CARVALHO	300054091	36
251	MARIA AUXILIADORA BOTELHO DOS SANTOS			333	MODESTO ASSIS NUNES	300001471	24	418	TERESINHA ANTUNES CORREA	300053521	42
300062814	36			334	NAFRIA CHIANCA DA SILVA	300038933	36	419	TEREZINHA DA SILVA VILLAR	300001975	36
252	MARIA AUXILIADORA DA SILVA MELO	300001989	36	335	NAIRO OLIVEIRA CEMIN	300028375	12	420	TEREZINHA DO CARMO MOREIRA CAMARGO	300001504	36
253	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO MACHADO	300001156	36	336	NEIDE JESUS SOUTO	300053675	36	421	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	300044554	36
254	MARIA BENEDITA BRITO DE SOUZA	300001260	36	337	NEIDSON CAIO ALVES DE SENA	300069366	36	422	THALYSSA RODRIGUES PEREIRA	300075434	30
255	MARIA CARLITA FERREIRA DE SOUZA	300022336	36	338	NELSON LUIZ DA SILVA	300054210	36	423	THAYZA VILAR DA COSTA GONCALVES	300040919	12
256	MARIA CLECILDA FEITOSA DA SILVA	300002011	36	339	NEOLY MARIA VALACHESKI KIST	300056001	36	424	TITO PEREIRA DANTAS	300028417	24
257	MARIA CLEONICE MORAIS LIMA	300022753	36	340	NEREIDA NOGUEIRA DA SILVA	300053414	36	425	ULISSES FERREIRA HOSQUEM PIRES	300073291	42
258	MARIA CRISTINA DA SILVA SENA	300053454	36	341	NEUDISNEY CAMPOS LIMA	300053416	36	426	VALDELICE SENE ROCHA	300022404	36
259	MARIA CUSTODIO FERREIRA	300073463	36	342	NILCE LIMA DE MATOS	300001181	42	427	VALDENIRA MENEZES DE SOUZA	300055778	36
260	MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO CONCEICAO	300044200	36	343	NILDA ANASTACIO SILVA	300073221	36	428	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	300053362	12
								429	VALERIA DANTAS DE ANDRADE	300022746	42

430	VALQUIRIA NUNES DOS SANTOS	300044219	36
431	VANGELA MAIA FRANCA	300022976	42
432	VANUSA DE OLIVEIRA MOURA	300057521	24
433	VERIDIANA DA CRUZ PEDROSA	300073464	42
434	VIVIANE ALVES REMBOSKI	300056923	24
435	WELLINGTON MIGUEL FRANCA LEAO	300022419	36
436	WESLEY OLIVEIRA DA SILVA	300063075	36
437	WILLIAN CARVALHO	300062836	30
438	WILSON CAETANO COELHO	300046547	24
439	ZALDIVAR DAMASCENO PEREIRA	300034853	36
440	ZELIA PADILHA DE ALMEIDA	300009384	12
441	ZENAIDE CASTELO BRANCO	300001238	36
442	ZENI SILVA DE OLIVEIRA	300053430	36
443	ZILDA DA SILVA CAMARGO	300019469	36
444	ZILMA FERREIRA MASCARENHAS	300057730	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14961/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5402/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3593/GAD/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA LUCIA MOREIRA DOS SANTOS	300052356	36
2 ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	300052210	36
3 AUZELINDA DE SENA PACHECO	300052216	36
4 FRANCISCA DE OLIVEIRA GOMES	300049164	36
5 FRANCISCO FRANCINE BARROSO	300052348	42
6 IRENE RODRIGUES DA COSTA	300052360	36
7 IZADILVA EVANGELISTA DE S. NUNES DA SILVA	300058140	36
8 JOANA SANTANA BARBOSA	300053087	42
9 LAIDES NUNES COELHO	300052293	36
10 LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	300052366	36
11 LUZIA AZEVEDO MOREIRA	300049166	42
12 MARIA ALVINHA DOS SANTOS	300052358	42
13 MARIA DAS DORES LOPES MOTA	300060882	36
14 MARIA DE FATIMA BRITO	300048493	36
15 MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	300036918	42
16 MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	300052292	30
17 MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	300050997	24
18 MARIA MARQUES DA SILVA	300052367	36
19 MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	300039351	12
20 MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	300058827	24
21 MARIA YARINA LOPES FIDELES	300052220	42
22 MAXIMIANA AVELINO GRANT	300052295	36
23 NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	300052384	24
24 RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	300049165	36
25 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	24
26 RITA GOMES DA SILVA	300037802	24
27 SEBASTIANA MARIA DA SILVA	300060609	36
28 VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	300052206	12
29 VANILDE BENTES DA SILVA	300037803	36
30 WALDA DANTAS MESQUITA	300052287	36
31 WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	300063432	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14962/SEAD 3 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1045/GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LEOMAR GONÇALVES DO NASCIMENTO	300060498	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14967 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 29/09/C. de Lotação/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DALVA CRISTINA M. DE SOUZA	300050842	38
2 Mª DO SOCORRO LIRA	300009886	38
3 Mª IZABEL MACHADO LEITE	300019726	20
4 MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	300023633	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14968/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 2060/09/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CLEIDIMAR DIAS MOLINO	300024176	38
2 EDNA Mª RIBEIRO SOARES	300021157	38
3 LUCIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA	300013596	38
4 ELIZEU ALVES MARCELINO	300012585	20
5 FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	300002616	38
6 HELENA DE MOURA SANTANA	300001383	38
7 BENEDITA RITA DA C. COSTA	300024173	38
8 CLEIDE MARIA LIMA ARAUJO	300002674	38
10 JEZA PINHEIRO ARAUJO	300001740	38
11 MANUEL CAMPOS PRESTES	300013764	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14969 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 46/09/CEPGE/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AUCILENE MARIA M. SAORES	300014527	32
2 MARIA NARCIZA DE ARRUDA	300015878	28
3 NUBIA APARECIDA M. ARRABAL	300014596	10

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14970 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 397/09/GCPC/GAB/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANAMARIA LOYOLA FIGUEIRA	300013767	32
2 EDIVALDO PEREIRA DA SILVA	300020326	20
3 JAEDITH ALBINO SOARES	300003134	32
4 MARCIA M. TEIXEIRA GOUVEIA	300004218	32
5 Mª FRANCICLEIA DE M. BEZERRA	300024202	32
6 PEDRO COSTA DA SILVA	300001550	30
7 SHEILA BORGES RAMOS	300027046	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14971/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1123/09/GE/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ERILENE VIEIRA DE OLIVEIRA	300024182	34
2 REJANE Mª RODRIGUES DE LIMA	300018728	28

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14972/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 721/CGPI/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALZERINA PLACIDA DA SILVA	300030539	38
2 FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	38
3 Mª DA CONCEIÇÃO LEITE	300037580	38
4 FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14973/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 721/CGPI/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª LEITAO DOS PASSOS	300010899	38
2 CLAUDIO SERGIO DE S. NASCIMENTO	300002820	38
3 JOSE MARIA EPIFANIO GARCES	300043985	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14974 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 1729/DAF/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 Mª DAS GRAÇAS J. DE MACEDO	300065954	38
2 MARY LEIA D. GOMES	300067367	38
3 MARIANO FERREIRA DA SILVA	300050597	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14975 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 492/GGRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria nº 14937/SEAD de 29.10.2009, que Concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor MARCOS ANTONIO CAMPOS, Matrícula n. 300000233, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

Onde se Lê: 38 horas extras.
Leia: 22 horas extras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14976 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 115/CEC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de abril/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANGELA MARIA MUNHOZ	300028674	25
2 DANIELE RAMOS DA ROCHA	300083093	14
3 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300085681	25
4 Mª LUIZA RUSSO R. DA ROCHA	300013430	18
5 MARTA DA SILVA	300036529	14
6 SIDNEI SIMAO	300036527	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14977 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 115/CEC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de maio/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANGELA MARIA MUNHOZ	300028674	25
2 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300085681	25
3 MARLETE PERERA RIBEIRO	300013410	16
4 MARTA DA SILVA	300036529	26
5 REGINA NEVES FERREIRA	300023735	26
6 SANDRA APARECIDA BUENO	300036527	24
7 SIDNEI SIMAO	300036527	26
8 SUZIROSIMERY DOS REIS	300015163	26
9 TIAGO ALENCAR G. OLIVEIRA	300086239	20

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14978 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 115/CEC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de agosto/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EDNALDO GOMES DO CARMO	300058446	20
2 EDSON GOMES MARINHO JUNIOR	300085954	25
3 JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	20
4 KENIA SEEMAN DE ALMEIDA	300086022	16
5 Mª IZABEL DA SILVA	300076844	22
6 MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	25

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14979 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 115/CEC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADELICIO AMARAL BRITO	300085822	20
2 ANA RUBIA MENEZES BARBOSA	300086718	20
3 ANGELA MARIA MUNHOZ	300028674	25
4 ANTONIO SERGIOS S. MESSIAS	300024966	20
5 CLAUDIOMIR O RIBEIRO	300086312	20
6 DANIELE RAMOS DA ROCHA	300086093	25
7 EDNALDO GOMES DO CARMO	300058446	20
8 EDNA GONÇALVES DE L. SANTOS	300022810	15
9 EDSON GOMES MARINHO JUNIO	300085954	25
10 ENI ARLETE PEREIRA	300015484	24
11 ERICA VENTUROSO PINHEIRO	300086085	24
12 HELYDAR FREITAS ALVES	300020002	24
13 JAIME FERREIRA DE MELO	300013147	12
14 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300085681	26
15 JOSE DIVONSIR DE ASSUNÇÃO	300005584	16
16 JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	20
17 KENIA SEEMAN DE ALMEIDA	300086022	20
18 MAGDA S. M. T. TEIXEIRA	300024718	24
19 Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	20
20 Mª IZABEL DA SILVA	300076844	25
21 Mª IZABEL PAVAO GONÇALVES	300012992	20
22 Mª LUIZA RUSSO R. DA ROCHA	300013430	20
23 MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	25
24 MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	20
25 MARTA DA SILVA	300036529	26
26 RAIMUNDO GOMES CARDOSO FILHO	300026935	26
27 RODOLFO HENRIQUE F. POMINI	300051364	16
28 ROSANGELA DE FATIMA V. PIRES	300021094	16
29 SANDRA APARECIDA BUENO	300036527	26
30 SIDNEI SIMAO	300076499	26
31 SUZIRO SIMEIRY DOS REIS	300015163	26
32 TIAGO ALENCAR G. OLIVEIRA	300086239	26
33 VAGNER FERREIRA PARENTE	300080716	22
34 VALBECIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	300023894	16
35 VALDECI AMBROSIO DO NASCIMENTO	300091776	25

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14980 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 115/CEC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADELICIO AMARAL BRITO	300085822	26
2 ADRIANA BOINA SCARPATI	300036587	16
3 ALESSANDRO MOTA GRANGEIRO	300020586	18
4 ALINE LESLEY CALADO DE ARAUJO	300085556	26
5 ANA RUBIA MENEZES BARBOSA	300086718	26
6 ANGELA MARIA MUNHOZ	300028674	25
7 ANTONIO CARLOS NARCISO ALKIMIM	300007963	24
8 ANTONIO SERGIOS S. MESSIAS	300024966	26
9 CLAUDIOMIR O RIBEIRO	300086312	14
10 DIRCE MARINHO DE AZEVEDO	300012223	14
11 DANIELE RAMOS DA ROCHA	300086093	25
12 EDNALDO GOMES DO CARMO	300058446	20
13 EDIONE LEITE RODRIGUES	300015511	19
14 EDNA GONÇALVES DE L. SANTOS	300022810	16
15 EDSON GOMES MARINHO JUNIO	300085954	25
16 EDUARDO RIBEIRO DA SILVA	300036536	18
17 ENI ARLETE PEREIRA	300015484	24
18 ERICA VENTUROSO PINHEIRO	300086085	24
19 FLEUKES FORNAZIERI DE OLIVEIRA	300086628	26
20 JAIME FERREIRA DE MELO	300013147	20
21 JANE ANTONELLO ROSSAROLLA	300085681	26
22 JOAO BATISTA DOS REIS VIANA	300019837	14
23 JOSE ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	300027102	17
24 JOSE DIVONSIR DE ASSUNÇÃO	300005584	20
25 JOSINALDO DA SILVA LEITE	300036553	20
26 KENIA SEEMAN DE ALMEIDA	300086022	20
27 MAGDA S. M. T. TEIXEIRA	300024718	24
28 Mª AUGUSTA DOS S. C. PESSOA	300020503	24
29 Mª DO CARMO AZEVEDO SANTOS	300019816	20
30 Mª IZABEL DA SILVA	300076844	25
31 Mª IZABEL PAVAO GONÇALVES	300012992	20
32 Mª LUIZA RUSSO R. DA ROCHA	300013430	20
33 MARLENE DIAS CARDOSO TELES	300037833	25
34 MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	20
35 MARTA DA SILVA	300036529	26
36 OSVALDO HOMERO G. CORDEIRO	300028604	26
37 PAULO CESAR NUNES PEREIRA	300020301	20
38 PAULO CESAR ZANCARELLI JUBRAN	300010141	26
39 RAIMUNDO GOMES CARDOSO FILHO	300026935	26
40 REGINA NEVES FERREIRA	300023735	26
41 ROBERTO MARINO GAZZOLLA	300013598	14
42 RODOLFO HENRIQUE F. POMINI	300051364	20
43 ROSANGELA DE FATIMA V. PIRES	300021094	20
44 SANDRA APARECIDA BUENO	300036527	26
45 SIDNEI SIMAO	300076499	26
46 SUZIRO SIMEIRY DOS REIS	300015163	26
47 TIAGO ALENCAR G. OLIVEIRA	300086239	26
48 VAGNER FERREIRA PARENTE	300080716	26
49 VALBECIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO	300023894	20
50 VALDECI AMBROSIO DO NASCIMENTO	300091776	25

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14981 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 823/09/CEE/RO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIA RODRIGUES B. DA SILVA	300015020	32
2 DOMICIA GALDINO RAMOS	300014916	20
3 GENOVEVA DE SOUZA E SILVA	300001401	32
4 EMILIA YOSCHIMI IGUCHI	300019765	20
5 Mª APARECIDA TELVINO D. S. LORENZ	300027105	32
6 SIDNEI PEREIRA DOS SANTOS	300023933	20
7 JOAO PORTO CARDOSO JUNIOR	300039641	32
8 JOSUE GOMES DA SILVA	300002396	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14982 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 823/09/CEE/RO,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SILVIA MARIA ESPINOSA LIMA	300085294	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14983 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 482/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DARLEY PINTO ALCANTARA REIS	300016090	38
2 LUZENIRA DOS SANTOS BEZERRA	300011051	38
3 ELIANE VEIGA DE ALMEIDA	300015458	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14984 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 482/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOCORRO Mª DOS SANTOS SILVA	300015101	38
2 DEBORA MARLUCIA DA C. CAVALCANTE	300007050	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14985 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 482/GDRH/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACY REGINA SANTOS SILVA	300057894	38
2 MARIO SERGIO P. DE ALMEIA	300000263	38
3 ADEMAR JOTA DIAS RODRIGUES	300000215	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14986 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 236/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALICE Mª PINTO DE SÁ	300015087	38
2 ALDENIR VARGAS VIANA	300015693	38
3 CRISTOVAO SILVA COLARES	300014874	13
4 DARCY DE OLIVEIRA SALES	300044092	38
5 ECILEIDE GOMES SILVA	300014875	38
6 FATIMA MORAES O DA FONSECA	300001810	20
7 INES GUIMARAES D. DA SILVA	300015694	38
8 JUCILENE BRAGA DE SOUZA	300043897	38
9 LIBERDADE NOGUEIRA DOS SANTOS	300008985	25
10 LILIAN MEIRE SOARES	300015003	38
11 Mª DA CONCEIÇÃO S. COSTA JEZINI	300014934	38
12 Mª DE FATIMA DE SOUZA	300043927	38
13 Mª FRANCISCO BRITO	300014788	38
14 Mª HELENA P. DE OLIVEIRA	300044311	38
15 Mª ROSINETE R. PICANÇO	300015027	38
16 Mª SUELY P. DOS SANTOS	300009804	38
17 MARLI MARTINS SOUSA	300015037	38
18 MARTA ANDRADE DA C. CANDIDO	300015112	38
19 OSISVALDO ALVES DE JESUS	300008015	38
20 PETRONILIA ALVES PEREIRA	300004250	38
21 SAVIO FABIAN R. COSTA	300011052	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14987 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 236/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FILOMENA PATRICIA F. BUSSON	300034257	38
2 ADONAI FERREIRA DE DEUS	300014782	36
3 GIANETE Mª PEREIRA DA SILVA	300034335	38
4 Mª SOCORRO FERREIRA DA SILVA	300058729	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14988 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 236/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ARNALDO FERREIRA LIMA	300061231	38
2 FRANCISCO ALEXANDRE ALVES	300036276	38
3 NUBIA DE SÁ ANDRADE	300031059	38
4 OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	300000439	38
5 OZIOSMUNDO DE JESUS	300000143	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14989 /SEAD 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21736/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 13.10.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora HELOÍSA PEREIRA FERREIRA TSUNO, Professor Nível III, Matrícula nº 300008365, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cacoal, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14990 /SEAD 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº

0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 7844 de 14.09.2009,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 14.09.2009 na Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU, a servidora NEUTA MARIA DE FREITAS, Agente de Portaria, Matrícula SIAPE n. 0703448, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14991/SEAD 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/15739/09,

RESOLVE:

Retificar, os Termos das Portarias nº 14861/SEAD de 29.10.2009, que concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO, Digitador, Matrícula nº 300070341, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia/IPERON, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

Onde se Lê : IVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO.

Leia-se: EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14994 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 239/ECP/SEAD/2009,

RESOLVE

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14995/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5423/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 427/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEBIO DIOGO DOS SANTOS	300001604	38
2 AUREA STELA DE O. LIRA	300001950	38
3 UILIAN ALMEIDA DA SILVA	300063785	38
5 MARLUCIO EMÍDIO DOS SANTOS	300016201	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14996/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5423/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 428/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DAVID GARRET DA C. BATALHA	300000649	36
2 ISABEL CRISTINA M. AMAZONAS	300067947	32
3 JOSE MARQUES PONTES	300048542	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14997/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5423/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 428/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA VEIGA COSTA	300057500	38
2 RAIMUNDO FERNANDES DE LIMA	300014889	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 14998/SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5423/GGRH/SESAU/2009 e Memo. nº 429/GPOP/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE UILSON LOPES SILVA	300002401	30
2 DENISE REYSE ORTIZ	300002000	30
3 ERIVALDO ALCANTARA LOPES	300076268	24
4 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 14999 /SEAD 4 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4207/GAB/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLA WANESSA M. A COELHO	300043589	38
2 JOSETE TAVARES DE QUEIROZ	300043641	38
3 JAIR CARMO SILVA	300001649	36
4 PAULA LIMA F. BARBOSA	300063684	36
5 ESMERALDO BATISTA RIBEIRO	300034300	38
6 MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15000 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 4207/GAB/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HELENA BARROS PINHEIRO	300048543	38
2 Mª DE NAZARE R. DE MIRANDA	300046604	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15001 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5514/GGRH/SESAU/2009 e Memo. 443/DEOSAD/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILO OLAIA DE SOUZA	300043575	38
2 ANALICE ALVES PEREIRA	300063357	38
3 LUCIANO PEREIRA DO CARMO FILHO	300033853	38
4 SEBASTIANA PEREIRA DA SILVA	300002036	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15002 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3751/GAB/GCI/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 PEDRINA MARIA FERREIRA DA SILVA	300008128	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15003/SEAD 4 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3751/GAB/GCI/SESAU/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA SELMA LIMA	300058406	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15004 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5407/GGRH/SESAU e Ofício nº 317/GAB/HRB/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritit/SESAU, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDRESSA MARIA MALANQUINI	300068662	42
2 ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES	300078134	36
3 EDIMAR JOSE RODRIGUES	300076978	42
4 HAROLDO ZORZETO	300049885	42
5 KHARLO EMMANUELY GONCALVES DE O E SILVA	300068903	42
6 LUIZ CARLOS MORAES	300068630	24
7 ROSIMAR TEOTONIO	300076975	42
8 SILVANO VALERIO FIRMIANO	300044661	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15005 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5401/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3604/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
01 DALVA JOSE DOS SANTOS	300011759	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15006 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 800/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 WANDERLENE PAULA DO NASCIMENTO	300015686	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15007 /SEAD 4 DE NOVEMBRO
DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 784/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEIDE MARQUES FERREIRA	300033953	38
2 DAVIALVES DE SOUSA	300024448	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15008 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2992/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotadas na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS GRACA DE CASTRO	300050556	38
2 MARIA OTILIA DA SILVA TINOCO	300058109	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15009 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 2992/GAB/SEAS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Se-

cretaria de Estado da Educação, exercendo atividades na Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ROSANE SEITZ MAGALHAES	300050887	26

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15010 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 96/COPAF/SEDAM/2009 e Memo. nº 223/SEDAM/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	300014802	42
2 MARIA ALVES CARDOSO	300014836	42
3 SEBASTIAO VENANCIO AMORIM	300002163	42
4 MOISES DE BARROS PINTO	300011087	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15011 /SEAD 4 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 96/COPAF/SEDAM/2009 e Memo. nº 223/SEDAM/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DAS NEVES PEREIRA SANTOS	300014802	38
2 MARIA ALVES CARDOSO	300014836	38
3 SEBASTIAO VENANCIO AMORIM	300002163	38
4 MOISES DE BARROS PINTO	300011087	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15015/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21115/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 18.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor EDINARDO BARRETO DE ARAÚJO, Motorista, Matrícula nº 300014531, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15016/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21122/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 25.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO ALVES LOPES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300029540, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.02.2010 a 30.04.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15017/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/15940/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.07.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA JOCI MORAES DE CESARO, Técnico Administrativo Educacional N2, Matrícula nº 300005762, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15018/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19090/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 28.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor LAZARO ALVES, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300013477, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15019/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19837/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARLENE TOMAZ SILVA, Professor Nível III, Matrícula nº 300023386, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no pe-

ríodo de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15020/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21554/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ABRÃO AMARAL DE OLIVEIRA, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300005758, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Guajará-Mirim, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15021/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21107/2009,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 06.10.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELI ARRUDA LISBOA, Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300010751, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado do Planejamento/SEPLAN/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15022/SEAD 05 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21443/08,

tar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21443/08,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 2208/SEAD de 17.02.2009, que Retificou Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA OIVA DOS SANTOS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300043580, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP.

Onde se Lê : 01.01.2009 a 28.02.2009, 01.07.2009 a 31.07.2009, referente ao 5º quinquênio.

Leia-se: 01.01.2009 a 28.02.2009, 01.01.2010 a 31.01.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15023/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.14044/2009,

Considerando, o Requerimento 06 de outubro de 2009 as fls 30, que consta nos autos,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 7.10.2009, os termos da Portaria n. 9827/SEAD de 17.8.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 31.7.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor CRISANGELO KELSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula n. 300058528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-SESEDEC/Ariquemes-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15024/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.14044/2009,

Considerando, o Requerimento 06 de outubro de 2009 as fls 30, que consta nos autos,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 7.10.2009, na Polícia Civil-SEDEC/Ariquemes-RO, ao servidor CRISANGELO KELSON RODRIGUES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula n. 300058528, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15025/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.12563/2008,

Considerando, o Requerimento n. 8557 30 de setembro de 2009 as fls 19, que consta nos autos,

R E S O L V E:

Cessar, a partir de 1.11.2009, os termos da Portaria n. 8118/SEAD de 5.9.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor AMARILDO JOSE DO NASCIMENTO CORREA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300058632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15026/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.12563/2008, Considerando, o Requerimento n. 8557 30 de setembro de 2009 as fls 19, que consta nos autos,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 1.11.2009, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO, ao servidor AMARILDO JOSE DO NASCIMENTO CORREA, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300058632, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15027 /SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1095/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	38
2 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	38
3 JOAQUIM MIGUEL DE LIMA	300001974	38
4 JULIA MENDES DE SOUZA	300046348	38
5 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	38
6 Mª DE NAZARE S. PEDROSA	300003788	38
7 MARCOS ANTONIO DOS S. MARQUES	300008520	38
8 MARLENE MACHADO MELO	300002654	38
9 NELY LOPES FERREIRA	300014887	38
10 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15028 /SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1094/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLARILUCY NERY DAS CHAGAS	300043583	38
2 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	38
3 EDILEUZA RIBEIRO L. DA SILVA	300002706	38
4 ILZAMª VASQUES LOPES	300077067	38
5 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300068071	38
6 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	38
7 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300077063	38
8 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033675	38
9 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300041071	38
10 MARCIA VARGAS LARA	300041072	38
11 Mª HULDA REIS	300044870	38
12 Mª NUNES DE M. LOPES	300077112	38
13 ROBERTO MARCELO PONTES	300068134	38
14 URACY HITZSCHIKI DOS REIS	300024476	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15029 /SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1094/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	38
2 JOSE RAIMUNDO R ORFANIDES	300001791	38
3 LAISE Mª MOURA S. BRITO	300033358	38
4 LINDALVA GONÇALVES CARDOSO	300014907	38
5 Mª NUNES DE M. LOPES	300019861	38
6 MARCIA VARGAS LARA	300041072	38
7 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15030 /SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1094/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA VASQUES LOPES	300014908	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15031 /SEAD 5 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA

ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1094/GAFP/SEAD/2009,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Esta-

do, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA VIANA P. MAIA	300000756	38
2 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	38
3 JOAO BOSCO C. DE SOUZA	300000850	38
4 PALMIRA FERREIRA CAMPOS	300031056	38
5 Mª ROSA LESSA RODRIGUES	300078210	38
6 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	38
7 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N. 15032/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.22599/2009,

Considerando, o Requerimento 23 de outubro de 2009 as fls 02, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26.10.2009, os termos da Portaria n. 8607/SEAD de 15.7.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.4.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor CLAUDIO LOBATO MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil-SESDEC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N. 15033/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.22599/2009,

Considerando, o Requerimento 23 de outubro de 2009 as fls 02, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, na Polícia Civil-SESDEC/Porto Velho-RO, ao servidor CLAU-

DIO LOBATO MARQUES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300059920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15034 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1464/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA	300006994	36
2 LORECI PAIVA SILVEIRA	300002528	36
3 Mª ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	300024719	36
4 Mª IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	36
5 Mª TEREZA GORGULHO	300015331	36
6 Mª VANDETE DA SILVA	300046231	18
7 SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15035 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3753/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300071230	ARTUR RAMOS DA SILVA FILHO	24	-
300071227	JACOB CAMPOS DE MENDONÇA NETO	24	-
300071216	JOSE RICARDO COSTA	24	-
300071299	BENEDICTO BOADO QUIROGA ESPINOZA	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15036 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3753/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300054101	PAUZANES DE CARVALHO FILHO	44	-
300053224	BRUNO CARMELLO ROCHA LOBO	44	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15037 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 3753/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300009941			
300009942	SERGIO DA COSTA MORAIS	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15038 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19442/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ROSA MARIA DA SILVA GONÇALVES, Professor Nível III, Matrícula nº 300039204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15039 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12324/07, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 27.08.2009, às fls.20 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARISETE GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula nº 300019949, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Pimenta Bueno, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15040 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/21558/2009, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 17.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LÍDIA GUEDES DA CRUZ CONCEIÇÃO, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300018031, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Alvorada do Oeste, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15041 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/00127/2008,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 08.10.2009, às fls.19 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor PEDRO LEMOS SOUZA, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043602, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental/SEDAM/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15042 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/13441/06,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VIRIATO FALEIROS BARBOSA, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300014755, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Defensoria Pública do Estado/DPE/Colorado do Oeste, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15043 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/21935/04, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.10.2009, às fls.21 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO FRANCISCO DA PAZ VIANA, Motorista, Matrícula nº 300001285, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio, 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15044/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/14782/03,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.09.2009, às fls.16 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSÉ DA CRUZ DEL PINO, Auditor Fiscal, Matrícula nº 300043311, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Finanças/SEFIN/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.03.2010 a 30.04.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15045/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19834/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 08.09.2009, às fls.03 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARCIA MENDONÇA DOS SANTOS, Auxiliar Atividade Administrativa, Matrícula nº 300009500, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/DER/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15046/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19088/2009, Considerando a solicitação contida no Requerimento de 12.08.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE LOURDES VIEIRA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300011428, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Ji-Paraná, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15047 /SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/12300/08, e considerando o Requerimento, de 30.10.2009,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, o Horário Especial de Trabalho, das 7:00 horas as 19:00 horas, a fim de que possa frequentar o 5º período do curso de Fonoaudiologia, na Faculdade São Lucas, de acordo com o artigo 57, § 1º, 2º, 3º, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ARIANE MARIA DE ALMEIDA NEVES, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300053453, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII.

Art.2º - Deverá comprovar mensalmente suas freqüências às aulas, junto a Gerência de Recursos Humanos e cumprir jornada de trabalho durante o período de férias escolares.

Art. 3º - Os Efeitos desta Portaria perdurarão até o final do 2º semestre de 2009.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15049 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 163/CPADS/SEAD/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, exercendo suas atividades na

Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANTONIO EDUARDO R. DOS SANTOS	300029525	22
2 ANTONIO BRAGA DIAS	300084452	22
3 ALMIRO CERQUEIRA DE LIRA	300036124	22
4 RAIMUNDO FRANÇA DO SACRAMENTO	300067383	22
5 JUDITH DE SOUZA MOURA	300000917	22
6 RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA	300057776	22
7 RAIMUNDO NONATO P. DA SILVA	300001112	22
8 WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	300087566	22

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15052/SEAD 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 2245/RH/GAB/AGEVISA-RO,

RESOLVE:

LOCALIZAR, a partir de 03.11.2009 na Secretaria de Estado de Administração/SEAD, a servidora LECY NUNES DE LIMA, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE n. 0695658, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/AGEVISA/Porto Velho.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15053 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.17008.00.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos termos da Portaria nº 14227/SEAD de 15.10.2009, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional., a servidora MARIA SELMA DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

ONDE SE LÊ: REVOGAR a Portaria nº 9772/SEAD de 12.8.2009,
LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9772/SEAD de 12.8.2009,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15054 /SEAD 6 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.17008.00.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos termos da Portaria nº 14228/SEAD de 15.10.2009, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA SELMA DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

ONDE SE LÊ: REVOGAR a Portaria nº 9773/SEAD de 12.8.2009,

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9773/SEAD de 12.8.2009,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15055 /SEAD 6 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.17008.00.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos termos da Portaria nº 14229/SEAD de 15.10.2009, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA SELMA DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

ONDE SE LÊ: REVOGAR a Portaria nº 9774/SEAD de 12.8.2009,

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9774/SEAD de 12.8.2009,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15056 /SEAD 6 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de

suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Laudo Pericial e Processo nº 01.2201.17008.00.2009,

RESOLVE:

Retificar, parte dos termos da Portaria nº 14230/SEAD de 15.10.2009, que concedeu com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora MARIA SELMA DE SOUZA SILVA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300007126, lotada na Delegacia Especializada em Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania/SESDEC.

ONDE SE LÊ: REVOGAR a Portaria nº 9775/SEAD de 12.8.2009,

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 9775/SEAD de 12.8.2009,

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15057 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Ofício nº 401/GCPC/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SAMUEL PAULA MENEZES	300026215	30
2 FLAVIA KELMADOS SANTOS SILVA	300063622	30

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15068 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 197/09/GPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 SOLENE ROCHA PAMPLONA	300014301	32
2 CAROLINA SOARES DE MELO	300027235	02
3 DIVINA JANE DE SOUZA RAMOS	300026857	04
4 ELOISA HELENA DE MOURA	300027275	04
5 ELIONORA MONTEIRO TELES	300027275	04
6 ELIENE NANTES DE OLIVEIRA	300027097	04
7 FERNANDO JOSUE DA S. VASCONCELOS	300006149	04
8 FRANCISCA FORTUOSO DE A FERNANDES	300014477	04
9 GREYCANE VILLAR DE SOUZA	300039663	04
10 LUCIA DE FATIMA S. CAVALCANTE	300005051	04
11 MARGARIDA DOS SANTOS MELO	300001739	04
12 MEYRE ANGELAV. DE OLIVEIRA	300040481	04
13 ROSANGELA OLIVEIRA RUSSO VIEIRA	300014315	04
14 TEREZA OLIVEIRA SABINO	300009458	04

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15069 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 197/09/GPRO/SEDUC,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidoras abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA DOLORES F. LOPES	0699552	04

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15070 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 3338/NAM/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	38
9 TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300091557	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15071 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 3338/NAM/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 HUDSON GOES CAETANO	300054115	32
2 KAREN NOGUEIRA DA SILVA	300072107	32
3 MARLENE DOS SANTOS	300001742	32
4 ENERVINA DIAS	300021206	32
5 ANA LUCIA ARGEMIRO SILVA GUBERT	300013157	32
6 LEONICE SOARES DANTAS	300058346	32
7 MICHELA APARECIDA SANTIAGO	300088819	32
8 JOAO LUIZ TEIXEIRA	300024139	32
9 TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300091557	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15073 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1151/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO	300039728	32
2 VANESSA CAMPANARI GAIÓ	300027111	32
3 Mª ANTONIA ALVARENGA RODRIGUES	300051412	32
4 JOSE RUBISTEN DA SILVA	300027989	32
5 SELMA COSTA BRAGANÇA	300024316	32
6 CRISTINA LUCAS DE ALVES	300063212	32
7 Mª RILMACY LEANDRO	300024080	32
8 VANIA SALES DA SILVA	300063742	32

9 DENISE DO CARMO SILVA ANTUNES	300027631	32
10 IVONDELEUZA RODRIGUES DA SILVA	300038756	32
11 MARCILENE DE ASSUNÇÃO	300023428	32
12 Mª REGINA B. VIEIRA ALENCAR	300063421	32
13 PATRICIA SANTOS ARAUJO	300037243	32
14 ARLO FERRACINI	300050685	32
15 OSMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	300027186	32
16 JULIO CESAR MENDONZA LUQUE	300064665	32
17 MARISTELA F. LIMA MATOS	300022288	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15074 /SEAD 9 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 10.11.2009, servidora MARIA DOS SANTOS FARIAS, Matrícula SIAPE nº 0693941, para responder pela Gerência de Gestão de Recursos Humanos/GGRH, da Secretaria de Estado da Administração em substituição a servidora MARA REGINA HENTGES, Matrícula nº 300046031.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15075 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1598/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAZARE BRITO PEREIRA	300002032	26

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15076 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº

5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1628/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALVARO LUIZ BATISTA	300011878	32
2 AMELIA CRISTINA S. ALCOFORADO	300034379	42
3 GRACILENE MEIRE DOS SANTOS	300028221	42
4 LIGIA VENANCIO DA SILVA	300006046	42
5 MARIA DE FATIMA HOLANDA	300043216	42
6 SANDRA CRISTINE ARCA VIEIRA	300037227	42
7 TANIA Mª NUNES NOGUEIRA GUEDES	300038917	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15077 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1620/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LIAR SHOCKNESS BASTOS	300002234	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15078 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1630/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANA MARY DE ARAUJO GUIMARAES	300039846	42
2 FLORIZA SOUZA PAIVA	300020947	42

3 GEOVANES PEREIRA BONFIM	300073798	42
4 LINDALVA SOUZA MOTA	300044395	42
5 MARIA INEZ DUARTE DA COSTA	300002161	42
6 MARIA DA CONCEICAO R. DOS SANTOS	300001167	42
7 MARIA DO CARMO XIMENES DA SILVA	300001995	42
8 MARIA RAIMUNDA SILVA DE FREITAS	300001491	42
9 RAYMUNDA DUTRA DE SOUZA	300044517	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15079 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1629/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JECENILDA ALVES DE CARVALHO	300050404	42
2 MAISA BARBOSA DENNY	300066984	42
3 MARIA GOMES RIBEIRO	300050409	42
4 MARIA MAZARELLO MENDONCA NOBRE	300054473	42
5 SILVANIA ALVES DOS SANTOS	300050442	42
6 TELMA CRISTINA SOUZA ARTEAGA	300050402	42
7 VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	42
8 MARLENE ELIZANE DA S. ALVARO	300050422	42
9 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	42
10 MARLENE MARTINS FERNANDES	300050420	24
11 IEDA ALBINA FREITAS FIGUEIREDO	300043159	42
12 MARIA LIMA MENDES	300051011	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15080 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5594/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1690/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de setembro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CHARLES DA CUNHA	300038974	42
2 DELMA CONCEICAO PEREIRA DAS NEVES	300041550	42
3 ELIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES	300039718	42
4 ENRIETE FABIANA DA SILVA	300060989	42
5 EVERY CARLOS DE BRITO AMORIM	300006532	42
6 MARY ANNE SARANA BOTELHO	300003077	42
7 ZELIA BORGES DA SILVA	300022977	42

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15081 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5474/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 078/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de agosto/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300073099	FRANCISCA DA SILVA PRADO	12	24
300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	-	44

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15082 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1478/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de julho/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300034731			
300034826	MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO	08	36
300050183	RAFAEL CARDOSO OLIVEIRA	04	40

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15083 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1479/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta
	Finais de semana e Feriados	
300034731		
300034826	MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO	08 36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15084 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1695/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Feriados
300057899	JACINTA MARIA PARENTE VIEIRA	08	36
300023063			
300023064	ORLANDO LEITE DE CARVALHO	08	36
300042082	SOLINO PRADO ASSIS	08	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15085 /SEAD 10 DE
NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1695/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300038892	KATSUYO KASSAOKA	08	36
300063431	MARIA IVANETE SOUZA IMACA	04	40
300074625	MARCOS ANTONIO SUEYASSU	08	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15086 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1236/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300071235	ALEXANDRE FERNANDES BIANCO	08	36
300062447	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	08	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15087 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 1236/GAB/POC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na POC/Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300060740	FAUSTO ALMEIDA DE REZENDE	-	36
300016963			
300016964	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	-	36
300034731			
300034826	MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO	20	24

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15088 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5474/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 0495/2009/HRE,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Extrema/SESAU, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300078521	EVA CRISTINA PESSOA MARQUES	36	-
300073099	FRANCISCA DA SILVA PRADO	-	36
300046429	LUIS JORGE CORTEZ DE LA VEGA	24	-
300070763	MARYSON DA SILVA RIBEIRO	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15089 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5474/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 318/GAB/HRB,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro de 2008, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial aos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Regional de Buritis/SESAU, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300086749	ADONAY CAVALCANTE DE OLIVEIRA	-	12
300086401	MARIA ENEIDE MARQUES GOMES	-	12
300075779	WILLIAN ERNESTO ZEVALLOS POLLITO	-	36
300086386	GERMAN FONG ROCA	24	-
300086404	MISAEEL CAMARGO DA SILVA	24	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15090 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 5774/GGRH/SESAU/2009 e Ofício nº 3519/GAD/GAB/HBAP/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 4º da Lei nº 1993, de 02 de dezembro, publicada no DOE nº 1140 de 09.12.2008, o Plantão Especial ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, exercendo atividades no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de setembro/2009.

MAT.	NOME	Segunda a sexta	Finais de semana e Férias
300092680	BENEDICTO BOADO Q. ESPINOZA	44	-

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15091 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 1272/GGP/SEJUS/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de agosto/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ANGELO ELEOTERIO FERREIRA	300046719	32
2	ANTONIO WILSON DA S. DAS GRACAS	300087289	16
3	EDNARDO KENNEDY MONTEIRO NERY	300037955	16
4	EURICO WANDER D. DO NASCIMENTO	300055871	32
5	FRANCISCO ALVES RODRIGUES	300037898	24
6	FRANCISCO JAILTON DIAS	300055963	32

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15092 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 808/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	LUIVAR JOAQUIM DA SILVA P CORDEIRO	300033799	38
2	MARLENE PEREIRA GULART	300004381	38
3	MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	300033637	38
4	ROSANA MARIA BENETOLI CARDOSO	300034108	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15093 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 808/GAF/PGE/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Procuradoria Geral do Estado, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NEIDE LAND SANTANA SALES	30000595	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15094 /SEAD 10 DE OUTUBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício nº 932/GAF/SECEL/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SERGIO DE SA SOBREIRA	300006305	38

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15034 /SEAD 6 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e conforme consta o Memorando nº 1464/NRH/SEDUC/2009,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo

relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2009.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IVANILDA SOARES DE ALMEIDA SILVA	300006994	36
2 LORECI PAIVA SILVEIRA	300002528	36
3 Mª ARGENORA PEREIRA CAVALCANTE	300024719	36
4 Mª IMACULADA DE OLIVEIRA	300010776	36
5 Mª TEREZA GORGULHO	300015331	36
6 Mª VANDETE DA SILVA	300046231	18
7 SELMA DURAES DO NASCIMENTO	300015034	36

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15139 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/05423/09,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 7534/SEAD de 25.06.2009, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor GILNEI GIANESINI, Agente de Polícia, Matrícula nº 300021204, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Espigão do Oeste.

Onde se Lê : 01.08.2009 a 31.10.2009, referente ao 2º quinquênio.

Leia-se: 01.08.2010 a 31.10.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15140 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 7864, de 17.09.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora DINA ANEZ PAPADOPULOS, Professor Nível III, Matrícula n. 300026264, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Costa Marques.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15141 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 7786, de 15.09.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 10.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora MARIA LUCILEIDE DE ARAÚJO TELES, Professor Nível III, Matrícula n. 300027334, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Cerejeiras.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15142 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Requerimento nº 7928, de 18.09.09,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 16.09.2009 na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, ao servidor SIDNEI CLEITON PEREIRA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula n. 300054579, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Ariquemes.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15143 /SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20396/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 09.09.2009, às fls.02 dos autos,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DAS DORES LIMA PIMENTA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300006410, pertencente ao

Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 31.12.2009, 01.02.2010 a 31.03.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15144/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20244/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 31.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora NATALINA FERREIRA DA FONSECA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300009920, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15145/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/19453/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 03.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora IVANI DE SOUZA SILVA, Técnico Administrativo Educacional N1, Matrícula nº 300015809, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio, 01.03.2010 a 31.05.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15146/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/25564/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 23.06.2009, às fls.16 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora SÔNIA MARA SCHRODER, Assistente Jurídico, Matrícula nº 300011824, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Defensoria Pública do Estado de Rondônia/DPE/Ariquemes, no período de 01.12.2009 a 31.01.2010, 01.07.2010 a 31.07.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15147/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/20246/09,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 31.08.2009, às fls.02 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA ANITA FERNANDES DE AGUIAR, Professor Nível III, Matrícula nº 300023629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15149/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/16911/04,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 01.09.2009, às fls.17 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora BEZANETH DA SILVA SICSÚ VOLKWEIS, Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300043723, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração/SEAD, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 5º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15150/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/22035/2004,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 24.08.2009, às fls.24 dos autos,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CLEIA LUCIA PEREIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300022750, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.12.2009 a 28.02.2010, referente ao 2º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15151/SEAD 10 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIOADJUNTO DASECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 2201/000632/08,

R E S O L V E:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 2481/SEAD de 14.03.2008, que Concedeu a Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor VALDERI DE SOUZA, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300042992, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Cacoal, no período de 1.4.2008 a 30.6.2008.

Onde se Lê : referente ao 4º quinquênio.

Leia-se: referente ao 1º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15153/ SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 3785/GAD/GAB/HBAP,

RESOLVE:

REMOVER, por 90(noventa) dias, a partir de 01.11.2009 do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro-HBAP/ Porto Velho para Secretaria de Estado de Administração/NUPEM/SEAD/Porto Velho, o servidor LUIS RONEI MONTEIRO DE MEDEIROS, Medico 20h, Matrícula nº 300034950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15154 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 1501/09122/ 2005, com fundamento no Despacho da PGE, às fls. 32,

RESOLVE:

Retificar, os termos da Portaria n. 3433/SEAD de 18.3.2009, que Concedeu o enquadramento da servidora do Grupo ocupacional saúde, nas referências e classes, de acordo com a Lei nº 1067, de 19 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 1386, de 14 de setembro de 2004, artigos 6º A e 6º B, e incisos, conforme anexo desta Portaria.

Onde se Lê: Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de março de 2009.

Leia-se: Esta Portaria retroage seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 24 de junho de 2005 a 28 de fevereiro de 2009.

Lotação	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Local Trabalho	Nível	Classe	Referência
H-BAP	300006206	SILVANA RIBEIRO FERREIRA MACHADO	CIRURGIADENTISTA	13/7/1983	PORTO VELHO	I	B	213

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15157 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/15063/06,

RESOLVE:

Suspender os termos da Portaria nº 14251/SEAD de 16.10.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LUCIA BARROS ROCHA, Auxiliar Serviços Gerais, Matrícula nº 300044313, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Administração/ SEAD/Porto Velho, no período de 01.11.2009 a 31.01.2010, referente ao 4º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15158 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Processo nº 1501/14675/05,

RESOLVE:

Suspender os termos da Portaria nº 12759/SEAD de 28.09.2009, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MAURO CESAR DAS GRAÇAS BARROS, Digitador, Matrícula nº 300034059, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.10.2009 a 31.12.2009, referente ao 3º quinquênio.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 15159 /SEAD 11 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 0156/2009/DEMAC/SEMUSA,

RESOLVE:

Retificar, parte dos Termos da Portaria nº 14758/SEAD de 27.10.2009, que Localizou, a partir de 06.10.2009 no Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII, a servidora ESMERALDA FEITOSA BEZERRA, Enfermeiro, Matrícula SIAPE nº 0711519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ: ESMERALDA FEITOSA BEZERRA.

LEIA-SE: MARIA ESMERALDA FEITOSA BEZERRA.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15168/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.37832/2008,

Considerando, o Requerimento n. 9042 22 de outubro de 2009 as fls 21, que consta nos autos,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 1.12.2009, os termos da Portaria n. 1244/SEAD de 3.2.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora HAYDEE ISABEL DA SILVEIRA CAPELASSO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300013562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/Porto Velho-RO.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIAN. 15169/SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Processo n. 2201.37832/2008,

Considerando, o Requerimento n. 9042 22 de outubro de 2009 as fls 21, que consta nos autos,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 1.12.2009, na Secretaria de Estado da Educação-SEDUC-/Porto Velho-RO, a servidora HAYDEE ISABEL DA SILVEIRA CAPELASSO, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300013562, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

PORTARIANº 15170 /SEAD 12 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta no Ofício nº 5323/GGRH/SESAU e Ofício nº 1318/GAB/PRES/FHEMERON,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 13.11.2009 na Secretaria de Estado de Saúde/SESAU/Vilhena, a servidora DALVELENA JOSEFA PINHEIRO DE SOUSA, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300041549, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Pimenta Bueno.

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 142/NCSR/SEAD DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora CLÉA LUSIA RIBEIRO BRAGA, ex-servidora da Polícia Civil/Ariquemes, ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, Matrícula n. 300021621, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/05014/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO N. 144/NCSR/SEAD DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Notifica a senhora PATRÍCIA RAFAELLA DA SILVA BATISTA, ex-servidora da Polícia Civil/Porto Velho, ocupante do cargo de Agente de Criminalística, Matrícula n. 300059955, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min às 13h30 min, a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente à exoneração constante nos autos do processo n. 2201/13943/2009.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094- fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

MOACIR CAETANO DE SANT'ANA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado da Administração

IPERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A.

CNPJ: 76.535.764/0001-43

Representada por: JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO, CPF: 807.891.101-72

OBJETO: Prestação de serviços de Link de dados e pontos de acesso a internet do IPERON e das unidades do Interior do Estado-RO.

DO PROCESSO: 2220/1320/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2009

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

JOAQUIM ADERALDO DE SOUZA NETO

Representante/BRASIL TELECOM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CERON.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Representada por: NICOLAU COUTO LOPES CRAVO, CPF: 216.505.437-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica, na cidade de Rolim de Moura-RO.

DO PROCESSO: 2220/1141/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO

Gerente de Unidade/CERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CERON.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Representada por: NICOLAU COUTO LOPES CRAVO, CPF: 216.505.437-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica,

na cidade de Cacoal-RO.

DO PROCESSO: 2220/1139/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO

Gerente de Unidade/CERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CERON.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Representada por: NICOLAU COUTO LOPES CRAVO, CPF: 216.505.437-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica, na cidade de Cacoal-RO.

DO PROCESSO: 2220/1139/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO

Gerente de Unidade/CERON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2009/PROGER/ IPERON.

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON

CONTRATADA: CENTRAIS ELETRICAS DE RONDONIA S/A - CERON.

CNPJ: 05.914.650/0001-66

Representada por: NICOLAU COUTO LOPES CRAVO, CPF: 216.505.437-00.

OBJETO: Prestação de serviços de Energia Elétrica, na cidade de Guajará Mirim-RO.

DO PROCESSO: 2220/1138/2008

DO PRAZO: 12(doze) meses

DO FORO: Porto Velho/RO.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2009

CÉSAR LICÓRIO

Presidente do IPERON

JOHNNY FERNANDES DE ÁVILA

Diretor Administrativo e Financeiro/IPERON

NICOLAU COUTO LOPES CRAVO

Gerente de Unidade/CERON

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº1841/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo n.º 284/CEREST/ SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **Incluir** o servidor abaixo relacionado, na Portaria n.º. 1529/GAB/SESAU de 16 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do estado de Rondônia nº. 1354 de 23.10.09, que Designa os servidores para comporem a Comissão de Recebimentos e Certificação de Materiais e Serviços, no âmbito interno de suas respectivas lotações, sem prejuízo de suas atividades.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
José Maria da Frota	Ag. Em Atividades Administrativas	300001597

Art.2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº.1842/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 1097/2009/DAF/ SESAU, de 01 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ**, Secretário, matrícula nº. 300081805, lotado na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DAF/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2008, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIA Nº. 1843 /GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002,

e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 769/GAB/CEMETRON/ de 27 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **TANIA CRISTINA DE MORAIS MATHIAS**, Auxiliar de Serviços de Saúde, matrícula nº. 300017468, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/SESAU no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.04.2010 a 30.04.2010.

Art. 2º. – Revogar os termos da Portaria n.º1623/GAB/SESAU, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1364 de 10 de novembro de 2009.

Art. 3º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1844/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do memo. nº 273/GINFO/SESAU/2009, de 30 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor, **TIAGO GOMES DE MEDEIROS**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300063919, para responder pela Gerência de Informática/GINFO/SESAU no período de 26/12/2009 a 30/01/2010, em substituição ao servidor, **LUIZ FÁBIO ALVES DE OLIVEIRA**, o qual encontra-se no período acima mencionado de férias .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1845/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. nº 1098/2009/DAF/SESAU, de 01 de dezembro de 2009, e amparo do

Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ALINE RODRIGUES TOMYOSHI**, Gerente de Programas, matrícula nº. 300078942, lotada na Diretoria de Gestão e Assistência Farmacêutica/DAF/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2008, para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1846/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **HIATHA LIMONE DE ARAÚJO SILVA**, Técnica em Previdência, matrícula nº. 300033957, lotada na Gerência de Planejamento, Orçamento e Projetos/GPOP/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.03.2010 à 30.03.2010.
Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1847/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do memo. nº 004/09/GEREG, de 03 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **ZILENE SANTANA SILVA RABELO**, Gerente, matrícula nº. 300033839, lotada na Gerência de Regulação do SUS/GRS/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09,

referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.07.2010 à 30.07.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1849/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o Ofício n.º 382/GAB/HRB/SESAU, de 30 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, o servidor **EDIMAR JOSÉ RODRIGUES**, Secretário, matrícula 300076978, para responder pela Direção Geral do Hospital Regional de Buritituba, no período de 01.12.09 à 30.12.09, em substituição ao servidor **DAVI GONÇALVES DE MOURA**, o qual encontra-se no período acima mencionado de férias .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1850/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 1808/2009/SUPEL, de 01 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **DIEGO PASQUIM TOLOTTI**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula nº. 300063685, lotado na Secretária de Estado da Saúde/SESAU, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.09.2010 à 30.09.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1851/GAB/SESAU
Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e;

Considerando o teor do Memo. nº 582/GFF/SESAU/09, de 01 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. – **RELOTAR**, na Gerência de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, o servidor **JOSÉ LICORDE GOUVEA DE OLIVEIRA**, Auxiliar Operacional em Serviços Diversos, SIAPE nº. 06952025, Pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex- Território Federal de Rondônia.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1852/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício. nº 2498/CONTAB/GTAF/AGEVISA, de 23 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares do servidor, **WAGNER PEREIRA DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº. 300054083, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde/ AGEVISA/SAÚDE, no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.05.2010 à 30.05.2010.

Art. 2º.- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº1853/GAB/SESAU
Porto Velho, 08 dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do memo. nº 508/DEOSAD/SESAU, de 30 de dezembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR**, a servidora **IEDA SOARES DE FREITAS**, Assessora Especial I, matrícula

300058745, para responder pela Diretoria Executiva de Organização do Sistema e Apoio Descentralizado/ DEOSAD/SESAU no período de 07/12/2009 a 04/01/2010, em substituição a servidora, **IVONETE ALVES CHALEGRA**, o qual encontra-se no período acima mencionado de férias .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1854/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139, e seus incisos, do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº 769/GAB/CEMETRON/ de 27 de novembro de 2009, e amparo do Art. 115 da Lei complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. – **REMARCAR**, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias regulamentares da servidora, **DANIELA FIGUEREDO DE SOUZA**, Gerente Médica, matrícula nº. 300076991, lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/SESAU no período de 01.12.09 a 30.12.09, referente ao exercício de 2009, a qual fica transferida para 01.01.2010 a 30.01.2010.

Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1848/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 282/CEREST/SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados sem prejuízo de suas atividades, para Comporem a Comissão Permanente de Radioproteção, para fins de levantamento das condições de saúde dos trabalhadores expostos à radiação ionizante no Estado de Rondônia, e dos equipamentos médicos e odontológicos de raios - X, das redes públicas e privadas de atenção à saúde.

Presidente	Cargo	Matricula
José Maria da Frota	Ag. Ativ. Administrativas	300015097
Vice-Presidente		
Clemente Ribeiro Cantanhede	Odontólogo	0693923
Secretária		
Maria José da Silva Neta	Ag. Ativ. Administrativas	300002628
Membros		
Heinz Roland Jakobi	Médico do Trabalho	300053301
Daniel Coutinho Pinto	Médico do Trabalho	300086916
Lucia Helena Pereira Altomar	Médico do Trabalho	300070971
José Maria da Conceição de Oliveira	Ag. Serv. De Saúde	300033467
Josué Miranda Rodrigues	Ag. Serv. De Saúde	300001872

Art. 2º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº 439/GAB/SESAU de 25 de outubro de 2005.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e, Cumpra-se,

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1875/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 282/CEREST/SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **AURA ELIZABETH JACOME RUIZ**, Assistente Social, matrícula nº. 300053226, para responder pelo Núcleo de Educação e Comunicação, no âmbito interno do Centro Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº 787/GAB/SESAU, de 24 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 869, de 30/10/07,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1876/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 282/CEREST/SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, **DANIEL COUTINHO MELO MÉDICE**, Médico do Trabalho, matrícula nº. 300053226, para responder pelo Núcleo de Saúde do Servidor Público, no âmbito interno do Centro Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº 784/GAB/SESAU, de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 869, de 30/10/07,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1877/GAB/SESAU
Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus

incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 282/CEREST/SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor, **JOSÉ NAZARENO CONSTANTINO DA SILVA**, Professor, matrícula nº. 300047319, para responder pelo Núcleo de Toxicologia, no âmbito interno do Centro Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº 782/GAB/SESAU, de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 869, de 30/10/07,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1878/GAB/SESAU
Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Memo. Nº. 282/CEREST/SESAU, de 25 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora, **EDNA TRINDADE MELO MÉDICE**, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº. 300021752, para responder pelo Núcleo de Atenção à Saúde, no âmbito interno do Centro Referência em Saúde do Trabalhador-CEREST/SESAU, sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

Art. 2º - Ficam cessados os efeitos da portaria nº 777/GAB/SESAU, de 23 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº. 869, de 30/10/07,

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 25 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

PORTARIANº.1777/GAB/SESAU
Porto Velho, 24 de novembro de 2009.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art.139 e seus incisos do Decreto nº. 9997 de 03 de julho de 2002, e ainda nos termos da Lei Complementar nº. 224, de 04 de janeiro de 2000 e,

Considerando o teor do Ofício nº.1784/MOP/GAB/POC/2009, de 17 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. - **DESIGNAR**, o servidor **EDNELSON MONTEIRO DA SILVA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula 300068934, para responder pelo Recebimento de órteses, próteses e materiais especiais, junto a entidade fornecedora da Policlínica Oswaldo Cruz/POC/SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de 10 de novembro de 2009.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DÉBORA DA SILVA RODRIGUES
Secretária Adjunta/SESAU

FHEMERON

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1732-00105/2009.

ASSUNTO: Suprimento de Fundo
INTERESSADO: Elza Taborda Costa Brandão.

ONDE SE LÊ: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (trinta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

LEIA-SE: Artigo 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente será de 60 (sessenta) dias a contar da data de pagamento e 05 (cinco) dias para prestação de contas.

Porto Velho 09 de dezembro de 2009.

JOSÉ FERREIRA MARTINS
Presidente da Fundação HEMERON

CETAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL NA ÁREA DE SAÚDE - CETAS torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1733.00079-00/2009, que foi dispensada a licitação visando a contratação de consultoria por parte de um profissional especializado na área de Odontologia com Formação Pedagógica, objetivando a elaboração de material didático (apostila) referente aos componentes curriculares do I Módulo do Curso Técnico em Prótese Dentária – TPD, deste Centro Formador, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor de **ROBERTA FRANCISCA MARTINS DE CASTRO**, conforme Parecer da Assessoria Jurídica/CETAS.
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/ CETAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico a despesa no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), com embasamento legal expresso no Parecer Jurídico/CETAS, conforme disposto no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

NANCY OLIVEIRA DE FREITAS
Diretora Geral/CETAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2009/CPL/SESAU

A Secretaria de Estado da Saúde - SESAU torna público, aos interessados, que o Pregão

acima citado, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em serviços gráficos para reprodução de apostilas do I módulo do Curso Técnico em Enfermagem, para atender o Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde – CETAS, referente ao Processo Administrativo nº 01.1733/00076-00/2009, foi HOMOLOGADA, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da proposta da seguinte empresa: **ANGULAR COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA-EPP** para o ITEM 01, com o valor total de R\$ 42.636,00 (Quarenta e Dois Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais), perfazendo este o valor total do certame.

MILTON LUIZ MOREIRA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU

Secretaria de Educação

PORTARIA N. 1451/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 1º da Portaria n. 1319/09-GAB/Seduc, de 27.10.2009, publicada no Diário Oficial n. 1358, de 29.10.2009.

Onde se lê:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente de pessoal civil em exercício na Secretaria de Estado da Educação/ Seduc, abaixo relacionados, para atuarem na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares Especiais de Rondônia – Jero, Edição 2009, no período de 20 a 24.10.2009, no município de Rolim de Moura-RO.

Leia-se:

Art. 1º. Conceder abono pecuniário aos servidores públicos do quadro permanente de pessoal civil em exercício na Secretaria de Estado da Educação/ Seduc, abaixo relacionados, para atuarem na organização, coordenação e apoio dos Jogos Escolares Especiais de Rondônia – Jero, Edição 2009, no período de 23.9 a 24.10.2009, no município de Rolim de Moura-RO.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 1452/09-GAB/SEDUC
Porto Velho, 9 de dezembro de 2009.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão destinada a certificar as Notas Fiscais e emitir relatório dos serviços de hospedagem e alimentação prestados pela Empresa Hotel Fazenda Minuano, objeto do Processo Administrativo n. 01-1601.04124-00/2009/Seduc-RO; passagens terrestres, Empresa de Transporte Interestadual Eucatur, Processo Administrativo n. 01-1601.04868-00/2009/Seduc-RO, e palestras e oficinas, realizadas pela Fundação Riomar, Processo Administrativo n. 01-1601.04348-00/2009/Seduc-RO, a fim de atender ao Encontro de Socialização e Formação Continuada – 2009 do Programa de Financiamento a Projetos Escolares – Profipes/Seduc.

Art. 2º. Designar os servidores a seguir relacionados, para comporem a comissão ora instituída.

1. Carlos Roberto da Silva, matrícula 300018551;
2. Alípio Pinheiro da Silva Filho, matrícula 300039613;
3. Gualter Amélio de Oliveira, matrícula 300039666.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

CARTA CONTRATO Nº. 0001

CONTRATO N. 001/SEDUC-2008

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS) SAAE - ALVORADA CNPJ/MF Nº. 63789.804/0001-31

Representado (a) por **CARLOS MIGUEL- DIRETOR**
OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art.8º, letra "C".

Parágrafo único: Integra o presente Contrato, devidamente assinados e rubricados, o Anexo I – Relação de Imóveis por Responsável, onde discrimina a matrícula, órgão da Administração, endereço e localidade onde se encontra o imóvel cadastrado para recebimento dos serviços contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 22.000,00 (cento e vinte mil reais) – Atividade da SEDUC 12361126972220000 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Elemento de Despesa – 33.90.39, Nota de Empenho nº. 00254, de 19/02/2008.

PROCESSO: 01-1601/00695-00/2008/Seduc-RO

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 11/02/2008.

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária/SEDUC

DENIVAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR,
Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE ALVORADA
CONTRATADA

CARTA CONTRATO Nº. 0001

CONTRATO N. 001/SEDUC-2008

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS) SAAE - VILHENA CNPJ/MF Nº. 019330300001-13

Representado (a) por **DENIVAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR- DIRETOR**

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art.8º, letra "C".

Parágrafo único: Integra o presente Contrato, devidamente assinados e rubricados, o Anexo I – Relação de Imóveis por Responsável, onde discrimina a matrícula, órgão da Administração, endereço e localidade onde se encontra o imóvel cadastrado para recebimento dos serviços contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) – Atividade da SEDUC 12361126972220000 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Elemento de Despesa – 33.90.39. Nota de Empenho nº. 01240, de 28/05/2008.

PROCESSO: 01-1601/02153-00/2009/Seduc-RO

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 10/09/2008.

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária/SEDUC

DENIVAL FERREIRA DE LIMA JÚNIOR,
Diretor SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE VILHENA.
CONTRATADA

CARTA CONTRATO Nº. 001

CONTRATATO Nº. 001/SEDUC -2009.

CONTRATANTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: (SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS) SAAE –ALTA FLORESTA- CNPJ/MF Nº. 02.964.910/0001-10

Representado (a) por **José Liberato de Lucena- DIRETOR**

OBJETO: Prestação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgotamento sanitário, e serviços de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto 4334/89, classificados na Categoria Pública, conforme art.8º, letra "C".

Parágrafo único: Integra o presente Contrato, devidamente assinados e rubricados, o Anexo I – Relação de Imóveis por Responsável, onde discrimina a matrícula, órgão da Administração, endereço e localidade onde se encontra o imóvel cadastrado para recebimento dos serviços contratados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 7.000,00 (sete mil reais) – Atividade da SEDUC 12361126972220000 – Fonte de Recursos – 0100000000 – Elemento de Despesa – 33.90.39.

Nota de Empenho/Seduc-RO

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

DA COMARCA: Porto Velho/RO

DATA DE ASSINATURA: 08/02/2009.

ASSINAM:

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária/SEDUC

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Diretor- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE DE ALTA FLORESTA.
CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados e, considerando a Ata de Abertura da Sessão para Análise e Julgamento das Propostas, referentes a Tomada de Preços n. 034/09/Celos/Supel/RO, fls. 780/781, o Parecer n. 630/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 784/785, e demais documentos constantes no Processo Administrativo n.01-1601.03969-00/09/Seduc-RO, que tem como objeto a Reforma Geral e Ampliação da EEEF Mato Grosso, no município de Monte Negro/RO, Homologa o certame licitatório modalidade Tomada de Preços, com fundamento no inciso VI, do Art. 43, da Lei Federal n. 8.666/93, ADJUDICA seu objeto em favor da empresa Teorema Engenharia e Construções Ltda, CNPJ N. 34.734.202/0001-89, vencedora do certame no valor global de R\$ 731.468,58 (setecentos e trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais, cinquenta e oito centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos.

Porto Velho, 25 de novembro de 2009.

MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação

Termo de Homologação

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Sessão de Abertura e Julgamento das Propostas e dos Documentos de Habilitação Referente ao Pregão Presencial n. 351/09/SUPEL/RO, fls.116/117, o Parecer n. 670/2009/Assejur/Supel/RO, fls. 123/124, e demais documentos constantes do Processo Administrativo n. 01-1601.04124-00/2009/SEDUC-RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de hospedagem, alimentação, coffe-break, locação de auditório, para 600 (seiscentas) pessoas, professores, gestores e técnicos pedagógicos, para o Encontro Estadual de Socialização de Projetos Escolares e de Formação Continuada do Profipes/2009, no município de Ji-Paraná-RO, com fundamento no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal n. 10.520/2002, HOMOLOGA o certame licitatório modalidade Pregão Presencial, que foi devidamente ADJUDICADO pela pregoeira, em favor da empresa Hotel Fazenda Minuano Ltda - ME, CNPJ n. 10.698.945/0001-82, vencedora do certame no valor global de R\$ 133.500,00 (cento e trinta e três mil e quinhentos reais).

Porto Velho, 4 de dezembro de 2009.

PASCOAL DE AGUIAR GOMES
Secretário Adjunto de Estado da Educação

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**

Portaria n.º 238/09-GAB/SESDEC
rvf

Porto Velho, 07 de dezembro de 2009.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelos artigos 34, da Lei Complementar n.º 224, de 04.01.2000,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Recebimento, Acompanhamento, e Fiscalização do Sistema Legal de Interceptação Telefônica (Guardião), destinada a fiscalizar e receber os serviços das PA's (Licença de Posição de Agente) na Gerência de Estratégia e Inteligência (GEI), a fim de atender o FUNRESPOL, devendo a Comissão elaborar Termo de Recebimento Definitivo, conforme Processo n.º 15110008-00/2008:

PRESIDENTE:

ANDRÉ FAGUNDES MENDES – Delegado de Polícia – Matrícula 300059680;
Gerente de Estratégia e Inteligência – GEI/SESDEC

MEMBROS:

RONALDO SAWADA VIEGAS – Perito Criminal – Matrícula 300021548;
Diretor da Divisão de Informática e Telecomunicações – DITEL/PC

ÁLVARO GABRIEL AQUINO FILISMINO – Policial Militar – Matr. 100067333;
Gerente de Tecnologia – GETEC/SESDEC

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DETRAN
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2009-DETRAN/RO
O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, torna público, aos interessados, que o Pregão acima citado, cujo objeto é **Contratação de serviço de Coffe Break para o Município de Ji-Paraná**, conforme pedido da Escola Pública de Trânsito, referente ao processo administrativo n.º 12.449/2009/DETRAN/RO, foi **HOMOLOGADO** com base no inciso XXII, art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 c/c art. 7º, inciso I do Decreto Estadual n.º 12.234/06, em favor da empresa: **MAXIMUS HOTÉIS LTDA**, CNPJ n.º 07.850.246/0001-00, vencedora do item **01** no valor de **R\$ 8.340,00** (oito mil trezentos e quarenta centavos), totalizando o certame licitatório no valor de **R\$ 8.340,00** (oito mil trezentos e quarenta reais).
Porto Velho-RO, 10 de Dezembro de 2009.
PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

JOAREZ JARDIM

Diretor Geral do DETRAN/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2009
(Processo n.º 12.414/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empreitada por PREÇO GLOBAL**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/

2006, com o Decreto Estadual n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93 e alterações, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de manutenção, revisão corretiva e preventiva, assistência e reparos nos sistemas elétricos, lanternagem em geral, pintura e funilaria, tapeçaria e fornecimento de peças, nas motocicletas pertencentes à Frota Oficial desta Autarquia** - DETRAN, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de Dezembro de 2009, às 11h00** (horário local), na sede administrativa do Departamento Estadual de Trânsito, situada, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915 - 3º Piso - Bairro Liberdade - CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 106/2009
(Processo n.º 6.173/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto **Contratação de Serviço de Licenças de uso Definitivo de Softwares para Computadores/Servidores**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de Dezembro de 2009, às 10h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade - CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2009
(Processo n.º 14.691/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de **empreitada por preço global**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, com o Decreto Estadual n.º 12.234/2006, e,

subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para realização de serviços de locação de máquinas canceladoras**, sem uso anterior, compreendendo assistência técnica e fornecimento de peças necessárias às manutenções, conforme especificações e quantidades discriminadas no **Anexo I - Termo de Referência** do Edital. A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia **29 de dezembro de 2009, às 9h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade - CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300035607

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 110/2009
(Processo n.º 14.156/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu **PREGOEIRO**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto **Aquisição de Impressoras Matriciais de Carro Longo**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I - Termo de Referência do Edital. A **abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de Dezembro de 2009, às 13h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade - CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 as 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300035607

Portaria 3503/GAB/DETRAN-RO Em 11.12.09
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei complementar n.369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21; em razão de aprovação obtida no Concurso Público, regido pelo Edital n. 001/DETRAN, de 13 de julho de 2007, homologado pelo Edital n. 001 de 07 de dezembro de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.0894 de 07 de dezembro de 2007.
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos do Anexo único a esta Portaria, para ocupar o cargo efetivo de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Técnico em Manutenção de Computador no

Departamento Estadual de Trânsito DETRAN/RO de acordo com a Lei 1.638 de 08 de junho de 2006, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, criados pela Lei Complementar nº67, de 9 de dezembro de 1992, alterados pela Lei Complementar n.297, de 13 de abril de 2004.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Joarez Jardim

Diretor Geral do DETRAN/RO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 3503/GAB/DETRAN/RO/2009

Cargo: Agente Administrativo – Grupo III – A18 -

Classe -1º, Referência – A

Município: JARU

Class. NOME DO CANDIDATO RG

5º MANSULENA CARLA FABRIS BEZERRA 3975375

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

142º RAFAEL FERREIRA LOPES 971788

Cargo: Auxiliar Administrativo – Grupo IV – C20 - Classe -1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

148º JERSON ANDRE CRUZ MAGALHAES 766827

Cargo: Técnico de Manutenção de Computadores – Grupo II – T14 - Classes

-1º, Referência – A

Município: PORTO VELHO

Class. NOME DO CANDIDATO RG

16º OTACÍLIO SALDANHA RODRIGUES NETO 801166

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2009

(Processo n.º 12.905/2009)

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002, com o Decreto n.º 12.234/2006, e, subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, cujo objeto **Contratação de Serviço de Software ANTIVIRUS**, conforme especificações e quantidades discriminadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. **A abertura da sessão do Pregão dar-se-á no dia 28 de Dezembro de 2009, as 09h00** (horário local), no Auditório do Departamento Estadual de Trânsito, 3º piso, sito, provisoriamente, na Rua Guanabara, n.º 2915, Bairro Liberdade – CEP 76803-773, nesta Cidade. O Edital e seus Anexos poderão ser adquiridos de segunda à sexta-feira, no horário de 8h00 às 14h00, mediante requerimento, junto ao Pregoeiro, na sala da CPLMS, no endereço retro mencionado. Esclarecimentos ou dúvidas poderão ser sanados pelo fone-fax: (69) 3217-2972 ou e-mail: cpl@detran.ro.gov.br.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Roberto Rivelino Amorim de Melo

Pregoeiro/DETRAN-RO

Cadastro nº 300035607

SEJUS

PORTARIA Nº.1879/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora **CLEUSA APARECIDA CASSIMIRO DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1880/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **ALEXANDRO GOMES VIEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1881/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **ADALTO GOMES DO SANTOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1882/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **REGINALDO GONÇALVES NOGUEIRO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1883/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **MURILO TORRES SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1884/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, a servidora **ALEXANDRA PEREIRA MAXIMO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1885/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **ERLISON BEHENCK SANTOS**, nomeado conforme

Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1886/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, a servidora JOSE CORNELIO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1887/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor LEANDRO MURBACK, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1888/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor KLEVERSON MATHIAS LEMES GONÇALVES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-

Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta /RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1889/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009, a servidora MARIA MIRLANE BATISTA LEONI CRUZ, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta / RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1890/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora MARCILENE FRANCO DE ALMEIDA MOREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta /RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1891/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.10.2009, o servidor ISRAEL LOPES DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio

Educativo de Alta Floresta /RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1892/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.10.2009, o servidor INOQUE FERREIRA FORTE, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta /RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1893/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, a servidora ROGERIA DA SILVA ROMANINI BEZERRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na Unidade de Internação Sentenciada Masculino II /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1894/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, a servidora ROSANGELA MENDES BORGES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de sócio-Educador, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na

Unidade Sócio Educativo de Jaru /RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1895/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor MISAEL ALIARES DA SILVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Jaru /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1896/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor JAIR LUIZ VIEIRA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Jaru /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1897/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1898/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009, o servidor MAURICIO CALIXTO DA SILVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1899/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor BRUNO LENNON AROUCHE, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1900/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor EVERSON GOMES DA SILVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1901/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor HEBERTH HUGO MONTENEGRO DE SOUZA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1902/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor CID SOUZA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1903/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora FLAVIANE VANIA TELES DA SILVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Cidadania Vilhena/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1904/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, a servidora MARIA AMELIA MONTEIRO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1905/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, a servidora HELEM MARCINIÁK DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1906/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, a servidora DANIELA PEREIRA CRUZ, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1907/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor BENONE DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado

no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1908/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor GILDO DA SILVA AGUIAR, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1909/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor EDSON BARBOSA DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1910/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor ANTONIO DA CRUZ, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania

Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1911/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor SADI MASSAROLI, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Cidadania Vilhena/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1912/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2009, o servidor RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Ouro Preto/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1913/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor GEOCLEZIO DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Ouro Preto/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1914/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor JHONNY GOMES DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Ouro Preto/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1915/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor GELSILENE KENIS VALIATTI NOVAIS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Ouro Preto/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1916/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor NILZON LOPES DE OLIVEIRA JUNIOR, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Ouro Preto/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1917/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor ADEMIR ELIZIANO FERREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1918/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31.10.2009, o servidor ADAI JOSE BORGES DE CASTRO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1919/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31.10.2009, o servidor EDILSON ELIAS FILHO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1920/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor JOAO MARCIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1921/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor LAERCIO DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1922/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31.10.2009, o servidor OZIANE MARIA DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na Casa da Detenção de Buritis/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1923/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor SILMARA ANDRIELLI FELBERG, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa da Detenção de Buritis/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1924/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor JORGE CASSIO DE CAMPOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ariquemes/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS,

PORTARIA Nº.1925/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 24 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor EDNALDO GOMES DA SILVA ARAUJO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ariquemes/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1926/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor AGNALDO DE SOUZA MENDES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na**

Unidade Sócio Educativo de Ariquemes/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1927/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009, o servidor APARECIDO LIMA DE AZEVEDO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1928/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor JAILSON FONSECA DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1929/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor GUILHERME HENRIQUE COSTA SILVA AZEVEDO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio**

Educativo de Ji-Paraná/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1930/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor GEZO LIRA DE PAULA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1931/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009, o servidor EDENILSON DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1932/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora ELZA GUARDA BELLO IORAS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1933/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor CLAUDIOMIR DE QUADROS, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1934/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor CLAUDINEI PESSOA PAIVA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1935/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009, o servidor LEANDRO FOGAÇA PERUCHI, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1936/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor MARCIO DA SILVA JUSTINO, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1937/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor ROBSON MENDES CODEÇO, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1938/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, a servidora VANESSA DUARTE DA CRUZ, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1939/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor THIAGO RODRIGUES DORNELA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1940/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.11.2009, o servidor VAMBERTO XAVIER DE BARROS, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1941/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009, o servidor WEVERSON PEREIRA DE LIMA JESUS, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1942/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor FELIX DOS SANTOS NORTE, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009**,

publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1943/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor DAGNEIA MONTEIRO DA VEIGA NOBRE, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1944/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor CERLY TARGA DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1945/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor BRUNO LUIZ GUEDES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio**

Educativo de Ji-Paraná/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1946/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor MATHEUS JOSE DE PAULA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1947/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor MAIK CANAL, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1948/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor JOSUE EVANGELISTA DE JESUS SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1949/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor FERNANDA DINATO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1950/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.11.2009, o servidor CINERA CHAGAS SIQUEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1951/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor VALDIR CARIA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1952/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.11.2009, o servidor LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1953/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor JADER ALMEIDA DA COSTA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1954/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor FABRICIA ROCHA SOUSA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1955/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1956/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, a servidora DIONE LEANDRO DE OLIVEIRA ARAUJO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1957/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor CLODIMAR DOS SANTOS SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1958/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor RONIVON LEITE DA CUNHA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado

no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1959/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor NILTON CESAR VIOLA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Ariquemes/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1960/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor DANIEL GARCIA DO AMARAL, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Cerejeiras/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1961/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor SIMONE FERREIRA BARBOSA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na

Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1962/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor FRANCISCO DA COSTA OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1963/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor AGOSTINHO CLARO NOVAIS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1964/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor KATILIANE DANTA FERREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1965/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor VALMIR OLIVEIRA CORDEIRO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1966/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor RENILSON VIEIRA DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1967/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor MILTON OLIVEIRA DE ABREU, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1968/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.10.2009, o servidor MARCELO RODRIGO ROSA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1969/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2009, o servidor JOSELENE CIPRIANO MOREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1970/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, a servidora ADRIANE VIEIRA DE ALMEIDA PAZ, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1971/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.10.2009, o servidor ANTONIO MARCOS ROSA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Nova Brasilândia/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1972/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009, o servidor ADILSON LORBIOSKI DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Jarú/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1973/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.11.2009, o servidor ALESSANDRO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1974/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.11.2009, o servidor CLEBERLEI DA SILVA DIAS, nomeado conforme

Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Jarú/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1975/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009, o servidor ELIZANGELA PIRES MACIEL, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Jarú/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1976/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 16.11.2009, o servidor JOAO FEITOSA DE OLIVEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Masculino Sentenciada II/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1977/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor JAMARIQUELI MILITINO FACINI, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009,

para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade Sócio Educativo de Jarú/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1978/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor ESDRAS SOUZA DE FREITAS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Masculino Sentenciada/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1979/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, o servidor EULALIA SOUSA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Feminina /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1980/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação**

Sentenciada Masculino I /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1981/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor VERONEIDE SOARES BEZERRA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1982/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor ALVANISIO SERRA RODRIGUES, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1983/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2009, a servidora GILDA DE SOUSA RODRIGUES, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Masculino Provisório**

/Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1984/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor GUILHERMO DELEON PARADA TENORIO, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1985/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor FRANCISCO DOS REIS DE FREITAS, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1986/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor FELIPE TIAGO BEZERRA DO NASCIMENTO NUNES, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação**

Sentenciada Masculino II /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1987/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor EZEQUIAS MARTINS DE LIMA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1988/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor ADRIANO XAVIER MENDANHA, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1989/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO, **nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009**, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia **na Unidade de Internação Sentenciada Masculino**

I /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1990/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, a servidora ELIZANGELA RODRIGUES GUSMAO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Feminina /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1991/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 13.11.2009, o servidor EDER FERNANDO MACHADO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino II/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1992/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor SIMONILDO SANTOS DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino**

I /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1993/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor FABIO DE AZEVEDO ROCHA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1994/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor MARCELO DA CRUZ PARENTES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1995/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.11.2009, o servidor ANA ANDREIA DE ARAUJO SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na

Unidade de Internação Feminina /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1996/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009, o servidor MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino II/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1997/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.11.2009, o servidor JEANE CRICIA MOURA RODRIGUES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino I/Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1998/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino**

II /Porto Velho, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1999/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.11.2009, o servidor REINALDO MERCADO PAES, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Jaru /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2000/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 19.10.2009, o servidor KATIANA NUNES DE ARAUJO PESSOA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Internação Masculino Provisório/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2001/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 17.11.2009, o servidor CLAUDIO DE ANDRADE, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Sentenciada Masculino I /Porto Velho**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2002/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 26 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

CESSAR, os termos da Portaria nº.853/GAB/SEJUS, de 28.05.2009, que lotou a servidora **I R L E I RODRIGUES DA SILVA RAMALHO, Professora nível III** pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia no **Setor de Treinamento e Ensino ao Apenado** e **LOTAR** a partir de 12.11.2009, na **Penitenciária José Mario Alves da Silva**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2003/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 18.11.2009, o servidor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Rolim de Moura /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2004/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 20.11.2009, o servidor GILSON RODRIGUES SIQUEIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Unidade de Internação Rolim de Moura /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.2005/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 25 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei

Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.11.2009, o servidor JUNNIEL VENTORIN PAULINO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia na **Casa de Detenção de Ouro Preto do Oeste /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1794/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 31.10.2009, a servidora MARIA ELISANGELA DA CONCEIÇÃO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Buritis -/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1795/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **LEILA FERREIRA DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educacional de Internação Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO

Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1796/GAB/SEJUS

Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, a servidora **VANIA PEREIRA JASSET MARINHO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educacional de Internação Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1797/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, a servidora **MARIAH FERNANDES NOGUEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educacional de Internação Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1798/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, a servidora **KESIA DE OLIVEIRA VIEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educacional de Internação Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1799/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 05.11.2009, o servidor **FRANKLIM DOS SANTOS NORTE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educacional de Internação Ji-Paraná/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1800/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias, da servidora **ELIANA SILVA DE OLIVEIRA CAULA**, **SIAPÉ 0703160**, Datilógrafo, pertencente ao quadro do Governo do Ex-Território Federal de Rondônia, referente ao mês de **DEZ/2009**, por interesse da Administração Pública, para serem gozadas no mês de **JULHO/2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1801/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 19 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **ERICA CRISTINA DE ALMEIDA FERREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1802/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 21.10.2009, o servidor **VAGNOIR RODRIGUES DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de

2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1813/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009, o servidor **MICHEL JOSE BUENO PEDROSO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1814/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 26.10.2009, o servidor **ROGERIO GAMA PIRAI**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIANº.1815/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **MARCELO APARECIDO GOUVEIA PEREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado

de Rondônia, **na Casa de Detenção de Pimenta Bueno /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1816/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 22.10.2009, o servidor **ROBSON APARECIDO OSCAR GOMES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa de Detenção de Pimenta Bueno /RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1817/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **VALDEIDE FERNANDES DE SOUZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1818/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **RONALDO ALVES DE PROENÇA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

te/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1819/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor **RONALDO SOUZA SANTOS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1820/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.10.2009, o servidor **ELIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1821/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor **LUIS CARLOS RODRIGUES LEAO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

te/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1822/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor **LUCIANO DA SILVA LOPES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1823/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 30.10.2009, o servidor **JONAS ANTONIO GUARNIERI**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1824/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 24.10.2009, o servidor **EVANDO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativa de**

Alta Floresta/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1825/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **JULIANO SCHUSTER**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1826/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora **DIONE DOS SANTOS COUTINHO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade Sócio Educativo de Alta Floresta/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1827/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **UEVERSON PEREIRA DE SOUZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Colorado do Oeste/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

te/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1828/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **VALDNEY DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1829/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **MARCIO JOSE SABINO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1830/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **VALFREDES NUNES RIBEIROS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1831/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora **MARIA CLISNAELMA PINHEIRO LOPES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1832/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, a servidora **JUCINETE HURTADO LOPES BEZERRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1833/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **JOSE EDILSON DE SOUZA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **na Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1834/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, a servidora **JANET DAISY SILVA GUIMARAES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1835/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor **JOHN THOMAS ALMEIDA LIMA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1836/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor **EDIVALDO JOSE DIAS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1837/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor **CLAUDIO DA SILVA XAVIER**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1838/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, o servidor **ADRIANO PEREIRA DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1839/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora **ANA MARIA GARCIA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1840/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, a servidora **BETANIA DA SILVA MARQUES CONCEIÇÃO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1841/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **WANDERLEY OLIVEIRA DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1842/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **WALTER OLIVEIRA DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1843/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 23.10.2009, a servidora **SUELI DE ALMEIDA SILVA VERONEZI**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1844/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **RODINEI ALBERTO CANELA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1845/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **RONILDO PROCOPIO DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1846/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **MARCIO ALVES SCOPPEL**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de

Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1847/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, a servidora **FLAVIA JACQUELINE MIRANDA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1848/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **ROSHINE PROCOPIO DA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1849/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **ESDRA ALVES SIQUEIRA SILVA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na

Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1850/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 11.11.2009, a servidora **ELIANE ALVES SIQUEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1851/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor **ADEILTON SOARES DE ALBUQUERQUE**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1852/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 10.11.2009, o servidor **ANDERSON PEREIRA ALVES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na

Unidade de Internação de Rolim de Moura/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1853/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **GRACILIANO BARROSO DE MORAES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1854/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor **AQUINO FILHO QUINTAO AQUERLLY**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1855/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, a servidora **SAMARA RODRIGUES OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1856/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor **JORGE PAULO BARROS DA CONCEIÇÃO**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1857/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor **JOSE AGUINALDO PEREIRA LIMA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1858/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 04.11.2009, o servidor **JUNIO CLEBSON PEREIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1859/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora **DAYANI DE ALMEIDA TOBIAS**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1860/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **SANSÃO FREITAS DE OLIVEIRA**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1861/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor **AGUINALDO SILVA GOMES**, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, **no Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1862/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, a servidora VALCILENE MAIA LIMA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1863/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, o servidor THIAGO CORTEZ MOURA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1864/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 09.11.2009, a servidora KARIN MARIA GOMES CURTY, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1865/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor SAMUEL BRAGA DO REGO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de

2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Guajará Mirim/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1866/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor DAGMAR BOSSER, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1867/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03.11.2009, o servidor ADELAINE TEIXEIRA DE CARVALHO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1868/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, a servidora KATIANE FERREIRA CARDOSO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao

quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1869/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor LUIZ LOPES DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1870/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor LUIZ CARLOS PARRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1871/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor LUCIVAL ALVES DE ALMEIDA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no

Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1872/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 27.10.2009, o servidor RANILSON NASCIMENTO PEREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1873/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 28.10.2009, o servidor NAZETE OLIMPIO DOS SANTOS, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, no **Centro Sócio Educativo de Cacoal/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1874/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 29.10.2009, o servidor ANTONIO JOAO KRUGER DO NASCIMENTO, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1875/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor ALCIONE GUIMARAES FERREIRA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1876/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 06.11.2009, o servidor CLEBERSON NOGUEIRA DA CRUZ, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1877/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, o servidor LUCIANA BATISTA DA SILVA, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº.1878/GAB/SEJUS
Porto Velho – RO, 23 de novembro de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela

Lei Complementar 68/92, Art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 12.11.2009, a servidora TATIANE LOURDES GRASSI, nomeado conforme Decreto nº.14613, de 09 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.1347, de 14 de outubro de 2009, para o cargo de **sócio-Educador**, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, na **Casa de Detenção de Pimenta Bueno/RO**, desta Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 2113/09/GAB/SEJUS
Porto Velho, 02 de dezembro de 2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo, para procederem cotações de preços e identificação de imóvel capaz de alojar os adolescentes em Conflito com a Lei do Município de Ji-Paraná:

FRANCISCO BRAGA DE PAIVA NETO – CADASTRO: 300072302

RAIZA VLAXIO DE AZEVEDO – CADASTRO: 30093466

RAIMUNDO NAZARENO ALVES DA SILVA – CADASTRO: 300037883

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº. 2072/2009/GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA,

No uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 68/92, art. 27, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a comissão de acompanhamento e fiscalização referente à prestação de serviços pela professora que irá ministrar e capacitar apenados, selecionados pela SEJUS, no curso de corte e costura no âmbito do Sistema Prisional de Rondônia, no Município de Porto Velho.

Art. 2º Esta portaria terá efeito retroativo a 19 de novembro de 2009

MARIVALDO CORDULA DE OLIVEIRA – Matrícula – 300017027 - Presidente

ALDADI DE ARICAUA SABINO / RR 00410-9 – 1º MEMBRO;

CLEDSON FERREIRA BRASIL – Matrícula 300056922 – 2º Membro.

Publique - se Registre – se Cumpre – se.

GILVAN CORDEIRO FERRO
Secretário de Estado de Justiça
GAB/SEJUS

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**

PROCESSO: 01.2101.00156-00/2009

INTERESSADO: SISTEMA PENITENCIÁRIO DE
COSTA MARQUES/ROASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
PRONTAS
**TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLO-
GAÇÃO DE DESPESA.**

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 1º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da empresa: **SÃO BENEDITO INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA - ME**, o valor de **R\$ 16.330,74** (dezesesseis mil, trezentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), referente ao fornecimento de refeições prontas ao sistema penitenciário do Município de **COSTA MARQUES/RO**, referente ao período de **01 á 10** do mês de **NOVEMBRO/2009**.

Porto Velho (RO), 11 de Novembro de 2009.

GILVAN CORDEIRO FERRO
SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA
GAB/SEJUS

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
FUPEN
Processo n.º 01-2111.00156-00/2009

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Penitenciário/ SEJUS, torna público a quem possa interessar, que de conformidade com o Parecer Técnico constante nos autos do Processo **01-2111.00156-00/2009** dando embasamento legal para aquisição de material de consumo, segundo os Termos do artigo 24 inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, dispensando a licitação, objetivando: aquisição de prestação de serviço da pessoa jurídica: **JÂNIO C. C. DA SILVA - ME**, no valor de R\$ 6.998,00 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais)

Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO VIEIRA
Presidente do Fundo Penitenciário
(Respondendo)

Secretaria de Finanças

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
E TRANSPORTES - DER

TERMO DE COMODATO

Em oito de dezembro de 2009, nesta cidade, de Porto Velho, o **Governo do Estado de Rondônia**, neste ato representado por seu governador **IVO NARCISO CASSOL**, brasileiro, inscrito no CPF nº 304.766.409-97, residente e domiciliado na rua G - Q. H - Casa 01 - Condomínio Residencial Jardim das Palmeiras, nesta cidade, o **Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO**, representado pelo Diretor Geral **JACQUES DA SILVA ALBAGLI**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 696.938.625-20, residente e domiciliado na

Rua Paraguai nº 345 Residencial Morada do Sol II Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, e o **Município de Ouro Preto d'Oeste** representado pelo seu Prefeito **JUAN ALEX TESTONI**, brasileiro, CPF nº. 203.400.012-9, residente e domiciliado Rua Fernando Pessoa nº089, bairro INCRA em Ouro Preto D'Oeste/RO celebram o presente **Termo**, mediante as disposições constantes no Código Civil Brasileiro, e as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo do presente é repassar a título de empréstimo ao **MUNICIPIO DE OURO PRETO D' OESTE**, 02 (dois) caminhões Volkswagen coletor de lixo.

Os equipamentos novos adquiridos em maio de 2009, através, do processo nº 01.1420.00092-00/2009 para atender as necessidades daquele município.

DAS CARACTERÍSTICAS DO EQUIPAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA - caminhão coletor compactador de lixo, 0 km (zero quilometro) ano/ modelo 2008/2009, de fabricação nacional, motor diesel turbo intercooler com injeção de combustível de 250 litros, com 04 cilindros, potência de 170 CV, transmissão com caixa de marchas com 05 marchas avante e reduzidas e 01 a ré, tração 4x2, com pistola de ar para limpeza na cabine e tapetes, direção hidráulica PBT de 15.000kg, baterias livres de manutenção, deverá atender todas as exigências do CONAMA equipado com caçamba coletora compactadora de lixo, novo ano 2009, com capacidade de 10m³ de lixo compactado dentro da caixa, fabricado em chapa de aço de alta resistência, laterais lisas, praça de carga traseira com capacidade de 1,85m³ de lixo solto totalmente soldado pelo processo MIG cordões contínuos com arame de 1,0 mm, processo de compactação feito por duas placas de aço (transportadora e compactadora), acionadas por 02 (dois) cilindros hidráulicos internos cada uma, descarga feito por ação de escudo ejetor acionado por cilindro hidráulico telescópio de estágios, abertura e fechamento da tampa traseira feito por 02(dois) cilindros hidráulicos externos, através de comandos manuais por alavancas externas que permitem parar ou inverter o ciclo de compactação de 4x1, travamento e destravamento manual na tampa traseira, borracha de vedação da tampa traseira, estribo traseiro para acomodar até 04(quatro) garis, fabricado em chapa de aço antiderrapante, farol para iluminação da praça de carga, suporte para pás e vassouras, sistema de comunicação sonora entre garis e motorista, pintura a base de esmalte sintético na cor vermelha, sinalização conforme CNT, deverá atender todas as exigências do CONAM com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo Código de Trânsito Brasileiro.

DOS VALORES

CLÁUSULA TERCEIRA - 02 (dois) caminhões Volkswagen coletor de lixo, no valor total de **R\$ 406.000,00** (quatrocentos e seis mil reais).

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA - Ao Governo do Estado/ **DER/RO** compete:

a) repassar a título de empréstimo os equipamentos o **MUNICIPIO DE OURO PRETO D'OESTE**, tombados e emplacados pelo Estado, os quais são parte

integrante do patrimônio do **DER/RO**;

b) prestar ao **MUNICIPIO DE OURO PRETO D'OESTE**, orientação técnica e informações que detenha por força do exercício de suas atribuições e competência, nos assuntos relativos às atividades previstas neste Termo;

Ao **MUNICIPIO DE OURO PRETO D'OESTE** compete:

a) Usar e administrar os equipamentos como se próprio fosse, obrigando-se a mantê-lo em perfeitas condições de uso e conservação, até a sua efetiva restituição ao **COMODANTE**, não podendo, cedê-lo a qualquer título a terceiros sem prévia autorização escrita do **COMODANTE**;

b) Acostar o equipamento da presente cessão em comodato em local adequado, observadas as condições de segurança, bem como condições técnicas necessárias ao correto uso dos equipamentos;

c) Permitir que somente pessoas habilitadas tenham acesso ao uso e manuseio do equipamento sempre que necessário, verificando a observância das normas de utilização;

d) Conservar, responsabilizando-se pela manutenção preventiva e corretiva, bem como as despesas com custeio para o funcionamento dos equipamentos;

e) Obedecer e cumprir os prazos de garantia estabelecidas pelos fabricantes para revisão dos equipamentos, responsabilizando-se pela inobservância dos prazos, sujeitando-se a responder por perdas e danos;

f) Permitir ao Governo do Estado através do **DER/RO**, o acesso, a qualquer tempo e lugar a todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o instrumento pactuado, quando em missão de fiscalização e auditoria;

g) contratar junto a Companhia Seguradora, por sua inteira responsabilidade, um seguro total, abrangendo todos os equipamentos, inclusive danos contra terceiros;

h) Não prestar por si ou por intermédio de terceiros não credenciados, reparos ou consertos nos equipamentos;

i) Restituir os equipamentos ao término deste contrato.

DO PRAZO

CLÁUSULA QUINTA - O presente **TERMO DE COMODATO** terá o prazo de vigência de 03 (três) anos, podendo ser renovado deste que haja expressada solicitação e concordância do **COMODANTE**;

DOS BENS

CLÁUSULA SEXTA - os equipamentos adquiridos integrarão definitivamente o patrimônio do Estado, e após a rescisão do presente termo, devendo ser devolvidos ao **DER/RO** em perfeito estado de conservação e funcionamento;

DOS ANEXOS

CLÁUSULA SETIMA - Integram ao presente **TERMO DE COMODATO**, cópia da nota fiscal e documento dos veículos;

DA DIVULGAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - O **MUNICIPIO DE OURO PRETO D'OESTE**, nas eventuais divulgações que fizer veicular o propósito do presente e dos objetivos nele definidos, fará referência à participação do **GOVERNO DO ESTADO DE**

RONDÔNIA, sendo expressamente vedada a divulgação de nomes, símbolos, logotipos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLÁUSULA OITAVA - A publicação resumida deste instrumento será efetuada por extrato no Diário Oficial do Estado, nos termos do disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA NONA - Em caso de divergência, fica eleito o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e controvérsias da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia;

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA - O presente instrumento terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará por prazo de 03 (três) anos ou até que seja finalizado por solicitação de uma das partes ou por descumprimento pela **COMODATÁRIA** das condições deste termo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Este contrato poderá ser modificado no todo ou em parte, através de termo aditivo.

DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As divergências e os casos omissos surgidos em decorrência da execução do presente **TERMO** serão dirimidos mediante entendimento mútuo, reduzindo-se a escrito as soluções encontradas.

E por estarem de acordo com todas as cláusulas e condições, firmam o **presente instrumento** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas que declaram conhecer seu inteiro teor.

IVO NARCISO CASSOL
Governador de Rondônia

JACQUES DA SILVA ALBAGLI
Diretor Geral/DER-RO

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito de Ouro Preto do Oeste

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que de acordo com o **Pregão Presencial nº 049/SUPEL/2009, Ata de Registro de Preços nº 002/2009/SUPEL** e com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º Inciso XXII da Lei 10.520/02, foi homologada em favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRAS LTDA**, no valor total de **R\$ 16.161,73 (Dezesseis Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Três Centavos)**, cujo objeto: **Aquisição de BATERIAS para atender as Res. Reg. deste DER/RO**, formalizado pelo **Processo Administrativo nº. 01-1420.00725-00/2009**. Porto Velho/RO, 10 de Dezembro de 2009.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 092/PGE-2008, FIRMADO EM 20 DE MAIO DE 2008.

CONTRATANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de valor do Contrato nº 092/PGE-2008, com fundamento em sua Cláusula Terceira, Parágrafos Primeiro e Segundo, bem como nos artigos 58, inciso I, e 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, adita-se a importância de R\$ 207.862,12 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 5.056.812,59 (cinco milhões cinqüenta e seis mil oitocentos e doze reais e cinqüenta e nove centavos, para R\$ 5.264.674,71 (cinco milhões duzentos e sessenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ 207.862,12 (duzentos e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais e doze centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 04122125414090000 – Fonte de Recurso: 0100 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00403, emitida em 10/11/2009.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00097-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Giuliano Domingos Borges - Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO. Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 147/PGE-2007, FIRMADO EM 08 DE OUTUBRO DE 2007.

CONTRATANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. 147/PGE-2007, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste CONTRATO, se acresce a importância de R\$ 4.619.047,81 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos), passando o referido valor contratual de R\$ 17.218.047,97 (dezesete milhões, duzentos e dezoito mil, quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), para R\$ 21.837.095,78 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, noventa e cinco reais e setenta e oito centavos),

por conta da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do valor original do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de R\$ 4.619.047,81 (quatro milhões, seiscentos e dezenove mil, quarenta e sete reais e oitenta e um centavos) e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho 15451125413900000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.90.51 – Licitação: Concorrência – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2009, conforme Nota de Empenho nº. 2009NE00447, emitida em 02/12/2009.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00135-00/2008.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Giuliano Domingos Borges - Sócio – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., Vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO. Porto Velho, 09 de dezembro de 2009.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2009/ASJUR/DEOSPIRO, FIRMADO EM 13 DE OUTUBRO DE 2009.

CONTRATANTES: O Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Racci & Racci Ltda - EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração de prazo do Contrato nº 024/2009/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Nona, *caput*, bem como no artigo 57, §1º, III, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421-00097-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Ivo Narciso Cassol - Governador do Estado de Rondônia, Alceu Ferreira Dias – Diretor Geral/DEOSP/RO, Youssef Habib Kmeih - Procurador – Racci & Racci Ltda - EPP, Vistos da Assessoria Jurídica DEOSP/RO. Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

IDARON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2009/SUPEL/RO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, nos autos do

Processo Administrativo nº. 01-2423.00081-00/2009 do Convênio MAPA/IDARON nº. 004/2008, e com base nos artigos 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº. 10.454/2002, que foi HOMOLOGADA a licitação referente à aquisição de material de consumo (disco rígidos, fita para impressoras), tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa TARGUS COM. DE MAT. DE INFORMÁTICA LTDA – EPP, no valor de R\$ 9.531,48 (nove mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), e LOTE 03, a empresa STAR BKS LTDA, no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), LOTE 04, para empresa BORNIA & CIA LTDA, no valor de R\$ 6.176,00 (seis mil cento e setenta e seis reais), sendo os LOTES 02, e 05 fracassados, perfazendo portanto, o valor total do certame de R\$ 19.807,48 (dezenove mil oitocentos e sete reais e quarenta e oito centavos), para atender as necessidades da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril de Rondônia – IDARON.

Porto Velho/RO, 16 de julho de 2009.

ARIALVES FILHO

Presidente em exercício da Agência IDARON
MAT. 300068655

IPEM

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Superintendente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia – IPEM-RO, torna-se público a quem possa interessar, segundo os termos do artigo 24, parágrafo II da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo parágrafo único da Lei nº 9.648/98, nos autos do processo administrativo nº **1921.00113-00/2009**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de material de consumo (Trena, Alicates e Outros), para atender a GETEC deste Instituto, no valor de **R\$ 2.556,75** (Dois mil quinhentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos) em favor de **TONIN SOLDAS LTDA**, CNPJ: **05.886.247/0001-70**, conforme parecer jurídico acostado às fls. 16 à 19 dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 08 de dezembro de 2009. – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

ANTENOR KLOCH

Presidente
IPEM/RO

PORTARIA Nº 022 GAB/IPEM-RO

Porto Velho, 08 de dezembro de 2009.

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através do Convênio nº 005/2005, é órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar os servidores abaixo relacionados para constituir a comissão de sindicância para apurar responsabilidades referentes ao processo Administrativo nº 1921.00006-00/2008-Sentença Judicial, oriunda do processo 001.2001.000887-9 da 2ª vara da fazenda pública – Ação Ordinária de cobrança, parte autora: Cleonice Aparecida Coimbra e Processo Administrativo nº 1921.00105-00/2008 – Sentença Judicial, oriunda do processo 00123.1997.141.14.00-0 da vara de trabalho de Vilhena/RO – Direitos Trabalhistas, parte autora: José Cícero de Melo, em

atendimento à recomendação contida no Relatório de Auditoria Ordinária PA-850-029/2009-0, pág. 18, item 1.6.7.1.

- 1 – RONALDO JEFFERSON LESSA – PRESIDENTE
- 2 – ZELINDA MARIA DOS SANTOS ABDALLA REBOUÇAS – SECRETARIA
- 3 – CARMELITA GOMES DOS SANTOS COSTA – MEMBRO
- 4 – VINÍCIUS RIVERO DE AZEVEDO – MEMBRO

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta), dias para a conclusão dos trabalhos, podendo se renovar pelo mesmo período.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ANTENOR KLOCH
PRESIDENTE
IPEM/RO

Tribunal de Contas

ERRATA

PROCESSO Nº: 3440/09
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/09/SUPEL
RESPONSÁVEIS: ADEMIR EMANUEL MOREIRA
C.P.F. Nº 415.986.361-20
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MARLI FERNANDES DE OLIVEIRA CAHULLA
C.P.F. Nº 301.081.959-53
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RELATOR: CONSELHEIRO JOSÉ EULER POTYGUARA PEREIRA DE MELLO

DECISÃO Nº 577/2009 – 1ª CÂMARA

Onde se lê:

I – Declarar legal o **Edital de Pregão Eletrônico nº 178/09/SUPEL**, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto “aquisição de utensílios de cozinha para atender às unidades escolares que compõem o sistema estadual de educação”, por cumprir os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria;

Leia-se:

I – Declarar legal o **Edital de Pregão Eletrônico nº 176/09/SUPEL**, de interesse da Secretaria de Estado da Educação, tendo por objeto “aquisição de utensílios de cozinha para atender às unidades escolares que compõem o sistema estadual de educação”, por cumprir os dispositivos constitucionais e legais atinentes à matéria;

Secretaria da 1ª Câmara, 14 de dezembro de 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 30/TCE-RO/2009

CONTRATANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO

ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA VIVO S/A.

DO OBJETO – Prestação de Serviço de Telecomunicações que permita acesso à Internet, por meio de uma rede de Serviço Móvel Pessoal – SMP, em Porto Velho-RO e em roaming nacional (Ampla abrangência em Rondônia e nos demais Estados, no mínimo em suas capitais), para computadores portáteis (notebooks) de propriedade do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com velocidade máxima de 1Mb, com o fornecimento de 14 (quatorze) dispositivos de comunicação em regime de comodato.

DO VALOR – O valor total deste Contrato para cobrir o período inicial de doze meses, é de R\$ 16.783,20 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.398,60 (um mil, trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos) referente aos 14 (quatorze) dispositivos de comunicação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Classificação Funcional Programática 01.126.1264.1423 Elemento Despesa 3390.39, Nota de Empenho Nº. 02145/2009.

DA VIGÊNCIA – O prazo de vigência deste Contrato será de doze meses, com início em 30.11.2009, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, observado o limite estabelecido no Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PROCESSO – Nº 2035/2009.

DO FORO – Comarca de Porto Velho-RO.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e os Senhores ALEXSANDRO CÂNDIDO QUEIROZ e HERIBERTO JENIVALDO LIBERATTI – representantes da empresa Vivo S/A.
Porto Velho, 30 de novembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 25/TCE-RO/2007

ADITANTES – O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA SOUZA E CARVALHO LTDA - ME.

DO OBJETO – Alteração das Cláusulas Sexta e Sétima, ratificando as demais Cláusulas originalmente pactuadas.

DA VIGÊNCIA – 12 (doze) meses, com início em 04.12.2009, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do Orçamento, cuja programação, para 2009, é 01.122.1265.2981.0000, Elementos de Despesa 3390.39 para serviços, e 3390.30 para peças, Notas de Empenhos Estimativas nºs 02404 e 02402/2009, respectivamente.

DO PROCESSO – Nº 2774/2007.

ASSINAM – Conselheiro JOSÉ GOMES DE MELO – Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e o Senhor GENÉSIO TELES DE CARVALHO – Representante da empresa Souza e Carvalho Ltda - ME.

Porto Velho, 03 de dezembro de 2009.

JOSÉ GOMES DE MELO

Conselheiro Presidente

Prefeituras Municipais do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 042/2009, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **Aquisição de 02 (dois) Veículos Tipo "kombi ou Van", 0 km, com capacidade mínima p/ 09 lugares e 01 (um) Veículo tipo Caminhonete 4x4, diesel, Gabine Dupla 0 km**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **07:30 horas do dia 24/12/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/12/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009

A Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste, por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto da Lei nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1738/06, de 11.10.2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Pregão Presencial nº 043/2009, do tipo "menor preço por item" tendo por objeto a **aquisição de Pneus, Câmara e Protetor**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, observadas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial deverão ser entregues até às **09:30 horas do dia 24/12/09**, na sala de Licitações desta Prefeitura, localizada na Av. Rio de Janeiro, nº 3098, Centro, nesta cidade de Machadinho D'Oeste/RO. A cópia do Edital estará disponível aos interessados na Sala de Licitações mediante o pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais) em guia a ser emitida pela Divisão de Receitas deste Município, ou gratuitamente no endereço supracitado, em dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Informações Tel (0xx69) 8405 – 3028/8435 - 8789.

Machadinho D'Oeste - RO, 11/12/2009.

Raquel de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/PMVA - SEMOSP/ 2009

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari, através do seu pregoeiro, no exercício das atribuições

que lhe confere o Decreto n.º 2132/GP/09, de 20/08/2009, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 23 de Dezembro de 2009, às 09h00min no endereço, Avenida: Capitão Silvío de Farias, nº 4571, na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vale do Anari-RO, a reunião de recebimento e abertura das propostas e documentação de habilitação, na forma do disposto da Lei n.º 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Municipal n.º 1604/GP/2006 de 02 de Outubro de 2006 e Legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente a Lei n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, o Pregão Presencial N.º 003/PMVA – SEMOSP/2009, do Tipo "Menor Preço Por ÍTEM", conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 003/PMVA - SEMOSP/2009 e Termo de Referência do Processo nº 578/2009.

Informamos que a íntegra do Edital e todos seus anexos referentes a este ato licitatório encontram-se a disposição dos interessados para conhecimento e aquisição no valor de R\$ 50,00 (Cinqüenta) Reais, no endereço supra citado e anexo ao processo de nº 578/PMVA – SEMOSP/2009 no horário das 07h:00min às 13h:00min, de segunda a sexta-feira, outras informações pelo telefone (0xx69) 3525-1055 ou pelo fax (0xx69) 3525-1057 ou pelo e-mail: gil_venancio@hotmail.com, (só poderão participar do pregão as firmas que apresentarem sua taxa paga).

Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO ÓLEO DIESEL, PARA SER UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICÍPIO CONFORME DETALHAMENTOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO N.º 578/2009 E EDITAL N.º 003/PMVA – SEMOSP/2009.

Vale do Anari, 11 de Dezembro de 2009.

GILFRAN DE OLIVEIRA VENANCIO
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

ADENDO MODIFICADOR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2009

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade Pregão Presencial, tipo "Menor Preço", sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, concernente a Contratação de empresa especializada para instalação de subestação de 112,5 KVA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. A sessão de abertura: **ONDE LE-SE** será realizada no dia **12 de dezembro de 2009 às 09:00 horas, LEIA-SE AGORA:** será realizada no dia **17 de dezembro de 2009 às 09:00 horas**, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito a Av. João Pessoa 4478 - centro; Da autorização: **Processo Administrativo nº. 6332/2009**. Das informações complementares: As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (0xx69) 3442-1526, ramal 208, o edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br e do Observatório Social www.observatorio_rm@hotmail.com.
Rolim de moura, 11 de Dezembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

EDITAL N.º 049/2009/ SEMAP O Secretário Municipal de Planejamento e Administração, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Capítulo II, Art. 09 da Lei Mun. 1.234/2005, convoca o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público Municipal, realizado em 16.03.2008, na Categoria de OPERADOR DE COMPUTADOR, de acordo com o Edital n.º 003 /2008- Instituto Exatus da abertura de concurso, publicado no DIÁRIO OFICIAL, a se apresentar no Departamento de Recursos Humanos/ SEMAP no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Publicação deste, munido dos seguintes documentos.

- 01 - Cédula de Identidade e CPF (Original e Xerox);
 - 02- Título de eleitor acompanhando dos dois últimos comprovantes de votação (Original e Xerox);
 - 03- Certidão de Nascimento ou casamento (Xerox e Original)
 - 04- Certidão de Nascimento dos Filhos (Xerox e Original)
 - 05- Carteira de Vacinação dos Filhos (menores de 06 anos atualizada – Xerox)
 - 06- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone)
 - 07- Carteira de Trabalho (Original)
 - 08- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP (Xerox e Original)
 - 09- Certidão Negativa de Condenação Criminal, expedida pelo Fórum
 - 10- Carteira de saúde, atestado médico e tipagem sanguínea
 - 11-Declaração de que não possui vínculo empregatício em Empresa Pública na esfera Federal, Estadual e municipal;
 - 12-Comprovante de Escolaridade (Xerox e Original)
 - 13- (uma) foto 3x4;
 - 14- Certidão Negativa de Débitos (Tribunal de Contas) (Const. Estadual Art. N.º 256)
 - 15- Certidão de Tributos Municipais
 - 16- Declaração de bens e valores
 - 17- Certificado de cursos do Windows, Word e Excel
- CONVOCADO:
GERALDO DE ANDRADE SILVA JUNIOR
CEREJEIRAS-RO, 03 DE DEZEMBRO DE 2009
FRANCISCO DAS CHAGAS G. DA ROCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2009/CPL SRP Nº 008/2009/PMAP PROCESSO Nº 1-1225/2009/PMAP.

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 **Pregão Presencial Nº 021/2009**, tipo menor preço por item. Tendo por objeto a Eventual Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em locação de ônibus escolar, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da **Secretaria Municipal de Educação**. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será as **8:00 horas (horário local) do dia 24/12/2009**, na sala da Comissão de Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso – Rua Marechal Rondon, 3031 - Centro. A cópia do Edital do Pregão estará disponível sua retirada, somente por requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão de Permanente de Licitação - CPL, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 7:30 às 13:30 horas, fone (69) 3534-2104.
Alto Paraíso/RO, 10 de Dezembro de 2009.

José Marcos de Oliveira
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL: 078/09 - PROC: 1320/ORD/09 - SEMUSA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. - VALOR: R\$ 218.401,03

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela CPL no processo n.º 1320/ORDINÁRIO/09 e adjudica o item objeto do pregão presencial n.º 078/09 em favor das empresas: ORTOMED PROD. E SERV. HOSP. LTDA que venceu os lotes 01 e 04 no valor de R\$ 73.084,94; BIOCAL COM. E REP. LTDA que venceu os lotes 09 e 11 no valor de R\$ 8.894,64; SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA venceu os lotes 05 e 08 no valor de R\$ 49.473,45; TIRADENTES MEDICA HOSP. LTDA venceu o lote 06 no valor de R\$ 8.900,00 e EQUILIBRIO COM. E REP. LTDA - ME venceu os lotes 02, 03 e 07 no valor de R\$ 78.048,00.

Cacoal-RO, 09 de dezembro de 2009.

ISABEL MARIA DE LIMA VELASCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/09
PROCESSO Nº 539/2009**

OBJETO: Aquisição de Material de Permanente (Carro 0 KM) p/atender a Sec.Municipal de Ação Social.
REALIZAÇÃO: Dia 29/12/09.

ABERTURA DOS ITENS - (FASE DE LANCES):

Dia 29/12/09 às 09:00 hs. de Rondônia.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a quinta-feira no horário das 7:30 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs e na sexta-feira das 8:00 às 12:00 hs no endereço Rua João Boava nº 2119 ou pelo endereço Eletrônico (www.cacaulandia.ro.gov.br). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0xx69) 3532-2121

Fonte de Recurso: PRÓPRIOS

Cacaulândia - RO, 10 de Dezembro de 2009

**VALDEMIR A RAIMUNDO
PREGOEIRO**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2009**
Processo n.º 3118/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 035/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **30 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 09h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de implantação de 640 metros de pavimentação asfáltica (T.S.D), no perímetro urbano da cidade Jaru/RO, conforme Projetos Técnicos de Engenharia, através do Convênio n.º 148/PCN/2008.** O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, celular 9219-5302 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2009

Processo n.º 3119/SEMURB/2009

A Prefeitura Municipal de Jaru/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 035/GP/2009, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei Federal n.º 8.666/93, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada no dia **30 DE DEZEMBRO DE 2009, ÀS 14h:00min**, na sala de reunião da CPL, situada a Avenida Rio Branco n.º 2017 Centro, nesta cidade, objetivando: **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de implantação de 1.188,46 metros de pavimentação asfáltica (T.S.D), no perímetro urbano da cidade Jaru/RO, conforme Projetos Técnicos de Engenharia, através do Convênio n.º 288/PCN/2008.** O Edital encontra-se a disposição na sala da CPL, onde poderá ser examinado e/ou adquirido mediante o recolhimento no valor, não reembolsável de R\$ 30,00 (trinta reais), com apresentação da guia de depósito bancário: Conta Corrente nº 10.585-6, Agência 1401-X, Banco do Brasil S/A. Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 fax 3521-6445, celular 9219-5302 ou no e-mail silmarlacerda@hotmail.com.

Em, 10 de Dezembro de 2009.

**SILMAR LACERDA SOARES
Presidente da CPL**

Ineditoriais

ARIEL SIMONATO ME (ARIEL MOTOS), INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 00.449.491/0001-52, ESTABALECIDA À AV. CARLOS DRUMOND DE ANDRADE, 2469, CEP: 76888-000, MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA, VEM ATRAVÉS DESTA PUBLICAR/AVISAR O ACONTECIMENTO DE EXTRAVIO/PERDA DE 04 (QUATRO) BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CUJA NUMERAÇÃO É DE: 000101 A 00300.

DECISÃO

Acolho as conclusões da Assessoria Jurídica e aplico a empresa M. A TRAVESANI EPP, a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento em contratar com esta EMATER/RO pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como a comunicação ao Governo do Estado de Rondônia, posto que o prejuízo foi causado ao convênio estadual firmado entre esta EMATER/RO e o Governo do Estado de Rondônia. Publica-se. Porto Velho/RO, 8 de dezembro de 2009. Sorrival de Lima Secretário Executivo EMATER/RO

**AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 11/2009/
CPLM/SEMATER/RO**

A Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER/RO, através de Seu Secretário Executivo, torna público aos interessados, e em especial às empresas participantes HILGERT & CIA LTDA, V MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, RIGON & CIA LTDA e CASADA LAVOURA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, que o Pregão em epígrafe foi **ANULADO**, conforme decisão abaixo transcrita: "Acolho as conclusões da Assessoria Jurídica, conforme Parecer Jurídico nº 19/2009/ASJUR/EMATER/RO de fls. 422 a 424, o qual concluiu que o procedimento Licitatório Pregão Presencial p/ Registro de Preço objetivando eventual aquisição de Implementos Agrícolas nº 11/2009/EMATER/RO, contém vício insanável, falta de previsão e aplicação do Decreto Estadual nº 12.899/2007. Diante do exposto declaro ANULADO o referido certame, por conter vício insanável e concedo o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação recursal nos ter-

mos do artigo 109, I "c" da Lei nº 8.666/93, ficando os autos desde já disponibilizados para vistas. Porto Velho/RO, 11 de dezembro de 2009. SORRIVAL DE LIMA Secretário Executivo EMATER/RO". Maiores informações poderão ser obtidas na sede da EMATER, sito à Avenida Farquhar, nº 3055 - Bairro Panair - CEP 76.801-361 Fone: 3217-0704 de segunda a quinta-feira das 8:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas e sexta-feira das 08:00 às 13:00 horas. Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

Sorrival de Lima
Secretário Executivo
EMATER/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL PARA FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL E ELEIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DE TARILÂNDIA - APAT

Cleberton José dos Santos, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 042.968.889-00, residente e domiciliado na Linha 628, Km 60, na cidade de Jaru/RO; José Maciel Silva Souza, brasileiro, solteiro, agricultor, CPF: 035.867.634-76, residente e domiciliado na Linha 625, Km 60, na cidade de Jaru/RO; Joana Lemos Costa, brasileira, viúva, agricultora, CPF: 191.811.162-68, residente e domiciliada na Linha 628, Km 58, na cidade de Jaru/RO na qualidade de membros da Comissão de Fundação, Aprovação do Estatuto Social e eleição da Associação dos Pequenos Agricultores de Tarilândia - APAT, CONVOCAM todos os pequenos agricultores das linhas rurais: 628, 627, 629, 632, 625, 630, 626, 633 e 634 da cidade de Jaru/RO, para participarem Assembleia Geral que será realizada no dia 19 de dezembro de 2009, com início às 10 horas, na Secretaria do MPA, sito a Avenida Principal, s/n.º, no Distrito de Tarilândia, cidade de Jaru/RO. PAUTA: - Fundação da Associação dos Pequenos Agricultores de Tarilândia - APAT;

- Apreciação e aprovação do Estatuto Social da Associação dos Pequenos Agricultores de Tarilândia - APAT; - Eleição e Posse dos dirigentes da Associação dos Pequenos Agricultores de Tarilândia - APAT

Distrito de Tarilândia, Jaru/RO, 01/12/2009.

SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE OURO PRETO DO OESTE - STPMOP
CNPJ: 63610265/0001-21

RUATRAVESSAGUERINO TRAVAIN, 102

OURO PRETO DO OESTE/RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO STPMOP

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Diretoria Executiva, para conduzir o pleito eleitoral do STPMOP para o período de 2010/2014, nos termos do Estatuto Social, convoca todos os associados, em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem do pleito eleitoral do STPMOP.

A eleição ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2009, no horário de 06.00 às 17.00 horas, com urna localizada no STPMOP no período matutino e vespertino e uma urna volante em RONDONINAS, no período matutino.

A Comissão Eleitoral é soberana para decidir sobre os casos omissos não previstos neste edital ou no Estatuto Social. A posse será realizada no primeiro dia após o vencimento do mandato anterior.

EMILIA FAGUNDES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)
ALCIELE SANTOS DE ALMEIDA (SECRETÁRIA GERAL)
MOACIR ROSA DE OLIVEIRA (MEMBRO)
ADELCINO MARCELINO PEIXOTO (MEMBRO)
RUBENS BATISTADE SOUZA (MEMBRO)